ANO XLIII Nº 111 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA e Outros 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros04 e 68
ATAS
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e Outras 08
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES
Agropecuária Monte Formosa e Outras
Agropecuaria Monte Pormosa e Outras43 CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros 44
CONVOCAÇÕES
Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) nas Entidades e Centrais
Sindicais, Associações, Federações, Ógãos de Classe, Entidades
não Governamentais e Partidos Políticos no Estado do
Maranhão SINTES - MA
DECRETO
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outro
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outras64
ESTATUTO
Instituto Cidadão Metropolitano de São Luis -MA64
LEI
Câmara Municipal de Santa Inês - MA64
NOTA DE EMPENHO
Prefeitura Municipal de Penalva - MA65
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 65
ORDENS DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra 65
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras65
RESOLUÇÕES
Defensoria Pública do Estado e Outra67
TERMO DE AJUSTE
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.67
TERMOS DE ENCERRAMENTO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.67
TERMOS DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA68

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 152.01.11/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 01.152.01.11/2018, firmado em 25/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de construção de uma praça e quadra esportiva coberta no Povoado São Vicente, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 06 (seis) meses; e) Vigência: 26/03/2019 à 26/09/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz – M G EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME. Julimar Vieira de Sousa Secretaria Municipal de Obra, Infraestrutura e Transporte Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.02.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.162.02.14/2018, firmado em 17/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Centro do Maximiano no Povoado Maximiano, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/04/2019 à 18/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz - M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.04.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.162.04.14/2018, firmado em 18/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Vila Falcão no Povoado Vila Falcão zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/04/2019 à 18/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra - PROJEX CONS-TRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.05.14/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.162.05.14/2018, firmado em 18/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorroga-



ção de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Alto do Piquizeiro no Povoado Alto do Piquizeiro, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/04/2019 à 18/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz – M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.01.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.162.01.14/2018, firmado em 15/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Paula Campelo no Povoado Arirana, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 17/02/2019 à 18/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz - M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.01.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.162.01.14/2018, firmado em 18/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Paula Campelo no Povoado Arirana, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/04/2019 à 18/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz - M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.03.14/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.162.03.14/2018, firmado em 18/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Nova Betel no Povoado Capoeira, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 19/04/2019 à 18/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secre-

taria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra – PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.02.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.162.02.14/2018, firmado em 14/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Centro do Maximiano no Povoado Maximiano, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 17/02/2019 à 18/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz - M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.03.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.162.03.14/2018, firmado em 15/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Nova Betel no Povoado Capoeira, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 17/02/2019 à 18/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra - PROJEX CONS-TRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.04.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.162.04.14/2018, firmado em 15/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Vila Falcão no Povoado Vila Falcão zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 17/02/2019 à 18/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra - PROJEX CONS-TRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças



Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0162.05.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.162.05.14/2018, firmado em 14/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Alto do Piquizeiro no Povoado Alto do Piquizeiro, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 17/02/2019 à 18/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz - M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO: Contrato nº 140/TP/03/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ADE-PLAC - ADESIVOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 12.513.248/0001-35; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de sinalização viária urbana do Município de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 03/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 74.666,10(setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 26/02/2019; Vigência: 60(sessenta) dias, Fonte de Recurso: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.452.0014.2081.0000 - manutenção da Atividades do Departamento de Transporte, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica. SIGNA-TARIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Augusto Nunes de Carvalho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 162/P/08/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ: 02.445,026/0001-79; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do estádio de Futebol Denizard de Almeida Silva, sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 08/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 300.802,65 (trezentos mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Início: 25/03/2019; Vigência: 120(cento e vinte) dias, RECURSO: CONVÊNIO, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Unidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Funcional Programática 27.812.0022.1022.0000 — Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estádo e Campo de Futebol, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Mozart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018.EXTRATO DO CONTRA-TO: Contrato nº 154/TP/07/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: FEITOSA & SILVA LTDA; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte que interliga o Cais ao Bairro Inglaterra, sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 07/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 148.151,88 (cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2019; Vigência: 27/07/2019, RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Orgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1046.0000- Construção e/ou Recuperação de Pontes e Passarelas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sra. Moniele da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió -MA, 27 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/ MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 138/TP/02/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: CONSERVE - CONSTRUÇÃO SERVI-ÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.772.312/0001-77; ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de recuperação de estrada vicinal, na zona rural deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PRECO nº 02/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 676.600,24 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/03/2019; Vigência: 180(cento e oitenta) dias, RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1044.0000 - Construção e/ou recuperação de estradas vicinais e caminho, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Rayanne Martha Soares Moraes, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018-SEDES. PROCESSO Nº 61640/ 2019-SEDES. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Conpac Construções e Consultoria, inscrita no CNPJ/ MF nº 05.909.446/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 10/2018-SEDES, que trata da vigência do Contrato, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁU-SULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25 de maio de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA AS-SINATURA: São Luís (MA), 24 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREI-RA-CPF nº 471.645.813-04. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2018. SECTUR.PROCESSO N.º 143854/2018-SECTUR. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA, com CNPJ nº 10.438.570/0001-11, sediada na Pc. Presidente Medici, nº 503, Centro, Passagem Franca/MA, CEP nº 65.936-000 representada por seu Prefeito, Sr. MARLON SABA DE TORRES, portador do RG nº 761586 SSP e inscrito no CPF sob o nº 799.880.403-34, residente e domiciliado na Cidade de Passagem Franca/MA, RESOL-VEM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 215/2018 – SECTUR por mais 87 (oitenta e sete) dias, com início em 13/06/2019, e término em 07/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 215/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAU-JO. São Luís/MA. 04 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 14381/2018-SECTUR. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA, com CNPJ nº 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, nº85,

Centro, Aldeias Altas/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REIS NETO, portador do RG nº 0400840201-35 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 262.442.095-91, residente e domiciliado na Cidade de Aldeias Altas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 93/2018 – SECTUR por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 13/06/2019 e término em 19/08/019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 93/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 04 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 143286/2018-SECTUR. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 -GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA, com CNPJ nº 016.242.846/0001-14, sediada na Av Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari/MA, representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, portador do RG nº 044452382012-3 SSP/ MA e inscrito no CPF sob o nº 149.051.403-15, residente e domiciliado na Cidade de Arari/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 234/2018 - SECTUR por mais 87 (Oitenta e sete) dias, com início em 12/06/2019 e término em 06/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 234/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 05 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 126332/2018-SECTUR. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 -GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PA-TOS/MA, com CNPJ nº 06.089.668/0001-33, sediada na Av. Getulio Vargas, Centro, CEP:65.665-000 representada por sua Prefeita, Sra. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, portador do RG nº 000079163097-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 265.716.413-72, residente e domiciliado na Cidade de São João dos Patos/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 144/2018 - SECTUR por mais 70 (setenta) dias, com início em 11/06/2019 e término em 19/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 144/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. =FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 10 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 112146/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-



TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/ MA, com CNPJ nº 06.140.818/0001-96, sediada na Av. Francisco L da Fonseca, 13, Centro, CEP nº 65.850-000, Mirador/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 6310593-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 621.041.873-20, residente e domiciliado na Cidade de Mirador/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 165/2018 – SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 02/06/2019 e término em 24/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 165/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 31 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 136731/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/ MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, com CNPJ nº 06.138.911/0001-66, sediada na Rua ferederico coelho, 411, Centro, Tuntum/MA. Representado por seu Prefeito, Sr. CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA, portador do RG nº 520106 e CPF nº 094.621.043-87, residente e domiciliado na Cidade de Tuntum/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 181/2018 - SECMA por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 16/06/2019, e término em 11/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 181/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO.São Luís/MA, 04 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/ 2018 - SECID. REF.: Processo n.º 299980/2018 e 106060/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa MULT SERVIÇOS E CONS-TRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.953540/0001-43. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 021/2018 - SECID com término em 02/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Hilquias Cunha Ferreira, CPF nº 053.733.513-77, representante da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Elmorane Brito Martins Coelho – Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO OUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 020/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 91376/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa ENCIZA ENGEN-HARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, situada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, nº 26, Sala 2, Centro, São Luís - MA. DO OBJETO DO CON-TRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL MA-0006 NO TRECHO: ARAME/ GRAJAÚ (ENTRO. BR-226)". <u>DO OBJETO DO ADITIVO</u>: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 020/2018- UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:</u> Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 020/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 27/06/2019 e término previsto para 26/09/2019, e prorrogando o prazo de execução com início em 04/06/2019 e término previsto para 03/09/2019. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 093/2017-CSL/ SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de junho de 2019. **BASE** LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 04 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, CPF sob nº 072.749.123-72, na condição de representante da empresa ENCIZA ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID nº 00874940

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2008. LOCADOR E LOCATARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E MARIA JOSÉ NEGREIROS SARAIVA. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2019, cujo final dar-se-á na data de 07 de maio de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), cujo montante total fica estipulado em R\$ 9.225,48 (nove mil e duzentos e vinte e cinto reais e quarenta oito centavos), DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa da Agropecuária; SU-BAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Maria José Negreiros Saraiva, CPF nº 333.234.453-68, (Locadora).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVENIDA DOS FRANCESES, S/N, VILA PALMEIRA CEP: 65036-901 - SÃO LUÍS - MA E-MAIL: faleconosco@detran.ma.gov.br

1 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0069624/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO 2CONTRATO N° 30/2018. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO



ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, 5 LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/ MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004 e de outro lado a empresa ⁷ J. IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no ⁸CNPJ nº 01.404.604/0001-66, Inscrição Estadual nº 124329098, com sede na Rua Epitácio Cafeteira, Nº 270, Quadra 191, bairro tirirical, São Luís/MA, CEP: 65.055-180, neste ato representado por 9 ANTONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 1046818 SEJUSP MA, e ¹⁰CPF nº 431.838.323-72, residente e domiciliado na Travessa Graça Aranha, casa 26, Parque Universitário, São Luís/MA, doravante denominado CONTRADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2018, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADI-TIVO tem por objeto prorrogar o contrato original nº 30/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reias). 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 19201, EVENTO: 400001, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: EDUCATRANS, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, ¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0069624/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 62565/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069624/2019. 17 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA AB-DALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e AN-TONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR, representante da empresa J. IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME . LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.425/2019/ EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca referente ao item nº 21, concernente ao Contrato nº 345/2018/EMSERH. – DA SUPRESSÃO À CLÁUSULA 11.8: Altera-se a Cláusula Décima Primeira, item 11.8, concernente as alíneas "m" e "n" suprimindo-as, considerando tratar-se tão somente de fornecimento, e não, terceirização de mão de obra, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, com fulcro na Cláusula Vigésima - Das Alterações do Contrato em epígrafe e art. 194 e ss do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. - DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2019 - BASE LEGAL: Este Termo Aditivo está amparado no art. 194 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e Cláusula Vigésima do Contrato em epígrafe. - CONTRATADA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ASSINATURA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. FRANCISCO PEREIRA NETO. São Luís (MA), 10 de junho 2019. Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 195/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS-PITALARES – EMSERH E A EMPRESA RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64.033/2019/EMSERH -OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 195/2018-DC/ EMSERH firmado entre as partes em data de 07.08.2018, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 11.06.2019 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 4.557,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-11 - Assinaturas de Revistas e Periódicos / 4-3-02-01-25 – Assinatura de Jornais – DA BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 64.033/2019/ EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Oitava do Contrato Original - CONTRA-TADA: Empresa Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda -Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Bráulio Claudino da Silva. São Luís (MA), 11 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SIL-VA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 50/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. REF.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 95.115/2019/ EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo a alteração do local da prestação do serviço em virtude do acréscimo de unidades ao Lote 01 do contrato em epígrafe - DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o local da prestação do serviço do contrato da seguinte maneira: No lote 01 (Regional de São Luís) ocorrerá a inclusão do Hospital do Servidor e Sistema de Verificação de Óbito (SVO) de São Luís, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 07.06.2019 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo das Unidades está contemplado no valor global de R\$ 654.979,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), o qual corresponde ao 2º termo aditivo ao presente contrato, sob a vigência de 06/02/2019 a 06/02/2020. **DA DESPESA**: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-68 - Instalação e Desinstalação de Equip. Ar Condicionado - BASE LEGAL art. 65, I "a" da Lei 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CONTRATADA: Empresa CONGEL RE-FRIGERAÇÃO LTDA - ME. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, MA-NOEL REBOUÇAS LIRA MENDES. São Luís (MA), 07 de junho de 2019.Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VI Processo n. ° 2096/2019; Contrato – 102/2017-PRJ. ADITIVO VI. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng. ° CARLOS

ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI nº 110408-7529-CREA/MA, CPF n. º 055.958.513-68. CONTRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., CNPJ n. o 33.386.210/0001-19, representada por HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTES, CONFÉA-CREA/RJ, N. º 200179263-8 e CPF n. º 241.098.357-04 e LUIZ ANTONIO MOREIRA SANT'ANNA, CONFEA-CREA/RJ N.º 200209302-4 e CPF n. º 335.452.437-53, **OBJETO:** Prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29/03/2019 a 24/09/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 012/2017 – PRE/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; ASSINATURA: 25/03/2019. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI Processo n.º 2098/2019; Contrato - 103/2017-PRJ. ADITIVO VI. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZE-VEDO, CI nº 110408-7529-CREA/MA, CPF n. º 055.958.513-68. CON-TRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., CNPJ n. ° 33.386.210/0001-19, representada por HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTES, CONFEA-CREA/RJ, N. º 200179263-8 e CPF n. ° 241.098.357-04 e LUIZ ANTONIO MOREIRA SANT'AN-NA, CONFEA-CREA/RJ N. ° 200209302-4 e CPF n. ° 335.452.437-53, OBJETO: Prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29/03/2019 a 24/09/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; ASSI-NATURA: 25/03/2019. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 058/2019; ESPÉ-CIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede à Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.065.554/0001-70, com sede na Avenida Magalhães de Almeida, nº 38, centro nesta cidade de Balsas-MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços com o desenvolvimento, aprimoramento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva e atualização constante do Website institucional da Câmara Municipal de Balsas, denominado www.cmbalsas.ma.gov.br; PRAZO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura: VIGÊNCIA: 06 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020; VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); AMPARO **LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Moisés Coelho e Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal e João Luis Mendes da Silva Brito – Representante Legal; DATA DE ASSINA-**TURA:** 05 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019. Contrato de prestação de serviços na realização de concurso público para preenchimento das vagas indicadas no Termo de Referência, bem como, para for-

mação do cadastro de reservas do Município de Brejo de Areia/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CRESCER CONSULTORIAS LTDA ME CNPJ: 09.375.709/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias 03/05/2019 a 03/08/2019, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ao mesmo tempo que altera a cláusula quinta do contrato 086/2019 para os seguintes temas: O candidato inscrito no concurso da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia em 2016, junto ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, poderá realizar nova inscrição junto a empresa CRESCER CONSULTORIAS LTDA, para o mesmo fim, com a total isenção da taxa de inscrição, conforme Termo de Ajuste de Conduta 04/2018. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO04 122 0020 2004 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Brejo de Areia MA, 03 de maio de 2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014 CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/11/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2017. CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa -MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSU-LAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/11/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa -



MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSU-LAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2017 – JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA DA SEDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LIS-BOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/11/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – Prefeito Municipal.

ATAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR CNPJ/MF Nº 06.272.793/0001-84 NIRE Nº 21300006869 Companhia Aberta nº 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAOR-DINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2019 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO: Na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o edital de convocação foi publicado: (i) no jornal "O Estado do Maranhão", nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019; (ii) no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019; e (iii) no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019. 3. PRESENÇA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária, presentes acionistas titulares de 159.137.675 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 98,65% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". (B) Em Assembleia Geral Extraordinária, presentes acionistas titulares de 159.137.675 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 98,65% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, (i) Augusto Dantas Borges, representante da Administração da Companhia; (ii) João Alberto da Silva Neto, representante da KPMG Auditores Independentes; e (iii) Saulo de Tarso Alves de Lara, representante do Conselho Fiscal da Companhia. 4. MESA: Presidente: Augusto Dantas Borges; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÕES E **DIVULGAÇÃO**: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exer-

cício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram colocados à disposição dos acionistas, (i.1) no jornal "O Estado do Maranhão", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; (i.2) no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (i.3) no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados: (ii.1) no jornal "O Estado do Maranhão", na edição de 24 de abril de 2019; (ii.2) no jornal "Folha de São Paulo", na edição de 24 de abril de 2019; e (ii.3) no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", na edição de 24 de abril de 2019.Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é examinar, discutir e votar: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (a.1) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (a.2) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (a.3) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (a.4) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (a.5) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (a.6) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019; e (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (b.1) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 165.976.579,86, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais e da reserva legal; (b.2) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; e (b.3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2°, da Lei das S.A. Em Assembleia **Geral Ordinária:** 7.2. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 7.3. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 7.4. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 672.355.608,65, da seguinte forma: (i) R\$ 33.617.780,43, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 132.358.799,43, destinado para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; (iii) R\$ 126.594.757,20 correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; (iv) R\$ 228.042.464,64 distribuído aos acionistas a título de dividendos suplementares; e (v) R\$ 151.741.806,95, correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício ajustado, destinado para a reserva estatutária de reforço de capital de giro, conforme pre-

visto no art. 25, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. 7.4.1. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.4.2. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2019, em data a ser fixada por deliberação da Diretoria da Companhia, em parcela única, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.4.3. Consignar que a Companhia também apurou, no exercício, montante de R\$ 24.628.565,91 à reserva de lucros a realizar, contemplando os impactos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9, a ser alocado na reserva de lucros a realizar, tendo em vista que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. 7.5. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. 7.6. Aprovar, por 105.120.627 votos favoráveis, com 54.017.048 abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, como membro efetivo; (ii) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.976 -SSP.PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, como membro efetivo; (iv) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, como membro efetivo; (vi) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Francisco de Assis Duarte de Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade - RG nº 089451553 IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.318.997-95, domiciliado na Rua Noronha Torresão 46, apto 1201, Santa Rosa, Niterói/RJ, como membro efetivo; (viii) Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade nº 06241634-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 844.097.897-91, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na R. Honório de Barros, 41, apto 303, Flamengo, como membro suplente do Sr. Francisco de

Assis Duarte de Lima; (ix) Fernanda M.VB. Lima Schuery Soares, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 127.487 OAB RJ, FPF e inscrita no CPF/ME sob o nº 082.617.277-69, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, R. Timóteo da Costa 435 bloco 1, apto 502, Leblon, como membro efetivo; (x) Paula Prado Rodrigues Couto, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade nº 134.348 OAB RJ, FPF e inscrita no CPF/ME sob o nº 089.822.337-76, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, R. César Lattes 260 bloco 2 apto 502, Barra, como membro suplente do Sr. Fernanda M.VB. Lima Schuery Soares; 7.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6.2. Os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia.7.7. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, a fixação da remuneração global anual para o exercício social de 2019 de até (i) R\$ 14.000.000,00 para os administradores da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual, e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme o art. 152 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 400.000,00 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das S.A. 7.7.1. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus do empregador. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.8. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 165.976.579,86, sem a emissão de novas ações. 7.8.1. Consignar que o aumento ora deliberado é efetivado por meio da capitalização: (i) do saldo da reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 132.358.799,43; e (ii) do saldo da reserva legal no montante de R\$ 33.617.780,43. 7.8.2. Consignar que, com a aprovação do aumento de capital ora deliberado, a cifra do capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 1.146.557.906,09 para R\$ 1.312.534.485,95. 7.9. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova cifra do capital social, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$1.312.534.485,95 (um bilhão, trezentos e doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal". 7.10. Aprovar por unanimidade, com 159.137.675 votos favoráveis, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando a alteração deliberada no item 7.9 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMEN-**TO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. São Luís, 30 de abril de 2019. Mesa: Presidente: Augusto Dantas Borges; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Representante da Administração: Augusto Dantas Borges; Representante da KPMG Auditores Independentes: João Alberto da Silva Neto; Membro do



Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara. Acionistas presentes: Equatorial Energia p.p. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras p.p. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Certifico o registro em 06/06/2019, sob o número 20190386401. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS - SINDSEP

SIDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS SINDSEP AVENIDA ENGENHEIRO SELSO CASTELO BRANCO, SN, BAIRRO CENTRO - ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS **DE PIRAPEMAS – MA – SINDSEP.** Às 18:17 horas e dezessete do dia 09 de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SINDSEP, cito na Avenida Engenheiro Celso Castelo Branco, SN, Centro de Pirapemas - MA, encerrada a votação pela mesa coletora, instalou-se os trabalhos de apuração das Eleições do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas, tendo a Senhora Maria Eloi de Fátima Araújo Carvalho, como Presidente da Mesa Apuradora de Votos, verificado que compareceram mais de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar. Ao final da apuração constatou-se o seguinte resultado: CHAPA 01, denominada UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, com os seguintes membros e seus respectivos cargos: Gilmar Sales Ribeiro - PRE-SIDENTE, Maurício Douglas Batista Rocha - VICE-PRESIDEN-TE, Ediane Morais Rodrigues – SECRETÁRIA GERAL, Francisco Batista Rocha - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Cristiane Soares Viana – SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO PO-LÍTICO-SINDICAL; CONSELHO FISCAL: José Rodrigues Chaves Filho - TITULAR, Cleonice Gomes de Oliveira Alves - TITULAR, Iranice Ferreira Rodrigues - TITULAR, Antonia Maria Frazão Rocha - SUPLENTE, Justino Monteles Silva - SUPLENTE e Maria do Livramento Ferreira Rodrigues – SUPLENTE, obteve 55 (cinquenta e cinco) votos e a CHAPA 02, denominada RENOVAÇÃO, TRANS-PARÊNCIA E COMPROMISSO, com os seguintes membros e seus respectivos cargos: Juraci Batista Rocha - PRESIDENTE, Silvan de Jesus Sousa Serra - VICE-PRESIDENTE, Raimundo Nonato Martins Maia – SECRETÁRIA GERAL, Conceição dos Passos – SECRETÁ-RIO DE FINANÇAS, José Américo Almeida – SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL; CON-SELHO FISCAL: Neemias Alves da Silva - TITULAR, Miguel da Silva Corrêa - TITULAR, Nielson Roberto Lima Rodrigues - TI-TULAR, Lindalva dos Santos Silva - SUPLENTE, Ana Maria Pereira Martins - SUPLENTE e Maria Célia Sousa Lima Nascimento - SUPLENTE, obtendo 49 (quarenta e nove) votos . Voto em branco houve 01 (hum), Nulos não houve, assim sendo, o Senhor Presidente da Mesa Apuradora, proclamou Eleitos os componentes da Chapa encabeçada pelo Senhor Gilmar Sales Ribeiro, que obteve o maior número de votos num total de 55 (cinqüenta e cinco) votos. A seguir, a Senhora Presidente mandou que fosse lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Francisca Cristina Oliveira Silva secretária da mesa, o presidente da mesa e pelos representantes das chapas acima nominadas. A presente Ata é cópia fiel da constante no livro próprio. Maria Elói de Fátima Araújo Carvalho- Presidenta da Mesa Apuradora. Francisca Cristina Oliveira Silva - Secretária. Maria Lúcia Silva dos Santos - Mesário. Gilmar Sales Ribeiro - Representante da Chapa eleita.

SIDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS – SINDSEP AVENIDA ENGENHEIRO SELSO CASTELO BRANCO, SN, BAIRRO CENTRO - ATA DOS TRABALHOS DA MESA COLETORA DE VOTOS DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS – SINDSEP ÀS 08:00 (oito horas) horas do dia 09 (nove) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove, à Avenida Engenheiro Celso Castelo

Branco, SN, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapemas - MA, instalou-se a Mesa Coletora de Votos para a eleição realizada no Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SINDSEP, onde a chapa 01 (um) ,composta pelos seguinte membros: CHAPA 01, denominada UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, com os seguintes membros e seus respectivos cargos: Gilmar Sales Ribeiro - PRESIDENTE, Maurício Douglas Batista Rocha - VICE-PRESIDENTE, Ediane Morais Rodrigues - SECRETÁRIA GERAL, Francisco Batista Rocha – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Cristiane Soares Viana SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTI-CO-SINDICAL; CONSELHO FISCAL: José Rodrigues Chaves Filho - TITULAR, Cleonice Gomes de Oliveira Alves - TITULAR, Iranice Ferreira Rodrigues - TITULAR, Antonia Maria Frazão Rocha – SUPLENTE, Justino Monteles Silva – SUPLENTE e Maria do Livramento Ferreira Rodrigues - SUPLENTE; e a CHAPA 02, denominada RENOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO, com os seguintes membros e seus respectivos cargos: Juraci Batista Rocha - PRESIDENTE, Silvan de Jesus Sousa Serra - VICE-PRE-SIDENTE, Raimundo Nonato Martins Maia - SECRETÁRIA GE-RAL, Conceição dos Passos – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, José Américo Almeida – SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E FOR-MAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL; CONSELHO FISCAL: Neemias Alves da Silva - TITULAR, Miguel da Silva Corrêa - TITULAR, Nielson Roberto Lima Rodrigues - TITULAR, Lindalva dos Santos Silva - SUPLENTE, Ana Maria Pereira Martins - SUPLENTE e Maria Célia Sousa Lima Nascimento - SUPLENTE, estão concorrendo a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas - SIND-SEP para o triênio 2019/2022. Após a senhora Raimunda Nonata de Sousa Frazão, presidente da mesa, verificar a existência do material necessário à votação e constatar a regularidade da urna, deu por iniciada a votação. Durante a votação não se verificou nenhum protesto (se ocorreu algum, relatá-lo). Ao final constatou-se que votou 105 (cento e cinco) eleitores associados, sendo 01 (Hum) voto em urna suplementar por razões de nome não constante na lista de votantes, e um total de 10 (dez) abstenções, assim, sobrando um total de 14 cédulas, sendo 01 (uma) extraviada pela mesa colhetora de votos, num total de 115 (cento e quinze) aptos a votar, conforme a lista de votantes, onde verificou ter sido alcançado o quorum em primeira convocação, isto é, 2/3 (dois terços) dos associados em condições de exercerem o direito do voto. Às 17:00 (dezessete horas e oito minutos) horas, horário determinado no Edital de Convocação da Eleição, a senhora presidente da mesa deu por encerrada a votação, pedindo para que eu, Francisca Cristina Oliveira Silva, Secretária devidamente nomeada pela Comissão Eleitoral com aquiescência das chapas concorrentes lavrasse a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, pelo senhor presidente da mesa e mesários.Raimunda Nonata de Sousa Frazão - Presidenta da Mesa Coletora.Francisca Cristina Oliveira Silva- Secretária. Maria Eloi de Fátima Araújo Carvalho – Mesário. Maria Lucia Silva dos Santos - . Mesário

PREFEITURA MUNICIPAL BACURI/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019/CPL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93 e Inscrição Estadual nº 12.203.022-2, com sede na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristovão – São Luis – Maranhão. CEP: 65.055.460, Do Objeto. consiste no registro para futura e eventual a contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/Ma. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra



da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi 2.064.850,00 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, e oitocentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Comercial Sampeças Ltda

Lote I - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Itens de 01 a 132.

Perfazendo o Valor Total Lote I R\$ 351.500,00(Trezentos e cinquenta e hum mil, e quinhentos reais)

Comercial Sampeças Ltda

Lote II: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Ítens de 1 a 309.

Perfazendo o Valor Total Lote II -R\$ 704.000,00(Setecentos e quatro mil reais)

Comercial Sampeças Ltda

Lote III: Secretaria Municipal de Saúde

Ítens de 1 a 175.

Perfazendo o Valor Total Lote III -R\$ 297.900,00(Duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais)

Comercial Sampeças Ltda

Lote IV: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ítens de 1 a 11.

Perfazendo o Valor Total Lote IV -R\$ 119.800,00(Cento e dezenove mil e oitocentos reais)

Lote V: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Ítens de 1 a 13.

Perfazendo o Valor Total Lote V -R\$ 172.100,00(Cento e setenta e dois mil e cem reais)

Lote VI: Secretaria Municipal de Saúde

Ítens de 1 a 05.

Perfazendo o Valor Total Lote VI -R\$ 57.050,00(Cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

Lote VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ítens de 01 a 04.

Perfazendo o Valor Total Lote VII R\$ 130.750,00(Cento e trinta mil e setecentos e cinquenta reais).

Lote VIII: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Ítens de 1 a 04. Perfazendo o Valor Total Lote VIII-R\$ 130.750,00 (Cento e trinta mil e setecentos e cinquenta reais). Lote IX: Secretaria Municipal de Saúde Ítens de 1 a 04. Perfazendo o Valor Total Lote VI -R\$ 101.000,00(Cento e hum mil reais). Totalizando o valor global p/ os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX – R\$ 2.064.850,00(Dois milhões, sessenta e quatro mil, e oitocentos e cinquenta reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 13 de Março de 2019. LINELSON RIBEIRO **RODRIGUES** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e as empresas HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 008/2019 para o exercício de 2019.

FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL

Empres	Empresa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME					
CNPJ:	14.809.336/0001-04		Fone/	Fax: (98)		
	entante: HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEI- ARAUJO	CPF: 616.080.684-04				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	Armário de aço c/50 escaninhos para pasta az	QUALITY	Und	25	1.178,80	29.470,00
02	Armário de aço gde - "pdde" - c/02 portas, 50cm de profundidade	QUALITY	Und	50	1.342,60	67.130,00
03	Armário de aco gde c/2 portas de 30cm de profundidade colorido	QUALITY	Und	30	946,40	28.392,00
04	Armário de aco gde c/2 portas de 40cm de profundidade	QUALITY	Und	40	963,90	38.556,00
05	Armário de aço pequeno colorido 02 portas com chaves, 1,60m	QUALITY	Und	30	618,10	18.543,00
06	Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos pitão/ p cadeado	QUALITY	Und	25	946,40	23.660,00
07	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p	QUALITY	Und	30	1.342,60	40.278,00
08	Armário de aço suspenso, c/ 03 portas colorido	QUALITY	Und	10	811,30	8.113,00
09	Armário de fechado, c/ 02 portas e 03 prat. + 1 prateleira fixa, mdf/mdp	QUALITY	Und	10	811,30	8.113,00

12 QUINTA-FEIRA, 13 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

- 10		077.17.7777		10	644.40	2111100
10	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa	QUALITY	Und	40	611,10	24.444,00
11	Arquivo de aço com 07 gavetas – fichário	QUALITY	Und	40	889,00	35.560,00
12	Balcão c/02 portas, 1,00m - mdf/mdp	QUALITY	Und	15	507,50	7.612,50
13	Balcão c/02 portas, 2,00m - mdf/mdp	QUALITY	Und	15	1.564,50	23.467,50
14	Bebedouro de coluna tipo garrafão	ESMALTEC	Und	40	916,30	36.652,00
15	Bebedouro industrial com 02 torneiras, inox	MODELO MOVEIS	Und	20	2.799,30	55.986,00
16	Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox	MODELO MOVEIS	Und	20	3.332,70	66.654,00
17	Bebedouro industrial com 04 torneiras, inox	MODELO MOVEIS	Und	15	3.738,70	56.080,50
18	Bebedouro industrial com 06 torneiras, inox	MODELO MOVEIS	Und	15	4.153,80	62.307,00
19	Botijão de gás 13kg	BRASILGAS	Und	150	217,00	32.550,00
20	Cadeira diretor, giratória, com regulagem de altura, com braços	MODELO MOVEIS	Und	20	627,90	12.558,00
21	Cadeira fixa polipropileno sem braço	MODELO MOVEIS	Und	250	154,70	38.675,00
22	Cadeira fixa tecido	MODELO MOVEIS	Und	250	144,90	36.225,00
23	Cadeira interlocutor cromada linha executiva	MODELO MOVEIS	Und	20	1.197,70	23.954,00
24	Cadeira interlocutor tecido	MODELO MOVEIS	Und	40	480,90	19.236,00
25	Cadeira plástica adulto sem braço	TRAMONTINA	Und	250	49,00	12.250,00
26	Cadeira presidente cromada linha executiva	MODELO MOVEIS	Und	5	1.700,30	8.501,50
27	Cadeira presidente, com regulagem de altura, com braços, tecido	MODELO MOVEIS	Und	10	666,40	6.664,00
28	Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura	MODELO MOVEIS	Und	60	266,00	15.960,00
29	Cadeira tipo caixa, giratória com apoio para os pés	MODELO MOVEIS	Und	10	354,90	3.549,00
30	Carteira escolar com prancheta em polipropileno.	QUALITY	Und	2.000	236,60	473.200,00
31	Colher grande para merenda polipropileno	HERCULES	Und	100	58,80	5.880,00
	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S, alimentação 220					
32	Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto.	ELBRUS	Und	75	1.585,50	118.912,50
33	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto.	ELBRUS	Und	38	2.536,80	96.398,40
34	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto.	ELBRUS	Und	20	3.171,70	63.434,00
35	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto.	ELBRUS	Und	20	3.488,80	69.776,00
36	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto.	ELBRUS	Und	15	4.334,40	65.016,00
37	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	ELBRUS	Und	10	7.399,70	73.997,00
38	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	ELBRUS	Und	10	8.457,40	84.574,00
39	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	ELBRUS	Und	50	1.374,10	68.705,00
40	Conjunto com mesa e cadeira escolar adulto	QUALITY	Und	500	386,40	193.200,00
41	Conjunto de Sofá	TOPAZIO	Und	1	3.231,90	3.231,90
42	Conjunto infantil escolar, com 06 (seis) cadeiras e 01 (uma) mesa.	QUALITY	Und	150	956,20	143.430,00
43	Cuscuzeira grande 51	BALDUINO	Und	50	186,90	9.345,00
44	Estação de trabalho c/2 gav em mdf/mdp de 1.50mts	QUALITY	Und	15	1.062,60	15.939,00
45	Estante de aço 05 prateleiras	QUALITY	Und	50	182,70	9.135,00
46	Estante de aço 05 prateleiras c/ reforço	QUALITY	Und	50	203,00	10.150,00
47	Filtro de barro c/ 2 velas	ARTESANAL	Und	40	74,20	2.968,00
48	Filtro de barro c/ 3 velas	ARTESANAL	Und	40	93,80	3.752,00
49	Flanelógrafo 1,20 x 0,90m	SOUZA	Und	10	172,20	1.722,00
50	Flanelógrafo 2,00 x 1,00m	SOUZA	Und	10	270,20	2.702,00
51	Fogão 04 bocas com forno, domestico	DAKO	Und	20	674,80	13.496,00
52	Fogão industrial 02 (duas) bocas com forno	MODELO MOVEIS	Und	60	1.260,00	75.600,00
53	Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno	MODELO MOVEIS	Und	15	1.766,10	26.491,50
54	Fogão industrial 06(quatro) bocas com forno	MODELO MOVEIS	Und	15	2.195,90	32.938,50
55	Freezer horizontal 310 litros 01 tampa 220v	ESMALTEC	Und	20	2.069,20	41.384,00
56	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v	ESMALTEC	Und	20	2.660,70	53.214,00
	· -L				1	.,,,,

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



57	Frigobar 79 litros, branco, 220v	ESMALTEC	Und	10	1.261,40	12.614,00
58	Gaveteiro volante - 03 gavetas 2 + pasta suspensa, mdf/ mdp	QUALITY	Und	15	528,50	7.927,50
59	Gaveteiro volante – 04 gavetas	QUALITY	Und	15	507,50	7.612,50
60	Geladeira 220 litros	CONSUL	Und	10	1.744,40	17.444,00
61	Liquidificador 03 velocidades 220v, domestico	MONDIAL	Und	10	236,60	2.366,00
62	Longarina 03 lugares em polipropileno colorido	QUALITY	Und	50	577,50	28.875,00
63	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	QUALITY	Und	50	673,40	33.670,00
64	Mesa 1,00 – sem gavetas mdf	QUALITY	Und	40	338,10	13.524,00
65	Mesa 1,20 – 02 gavetas mdf	QUALITY	Und	40	386,40	15.456,00
66	Mesa 1,50 – 03 gavetas mdf	QUALITY	Und	25	480,90	12.022,50
67	Mesa de aço branca – 02 gavetas	QUALITY	Und	25	376,60	9.415,00
68	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	QUALITY	Und	10	963,90	9.639,00
69	Mesa em "L", 1,40 x 1,40m, c/ Gavetas - mdf	QUALITY	Und	50	1.036,00	51.800,00
70	Mesa para computador c/teclado retrátil, espaço p/cpu/monitor/ imp.	QUALITY	Und	25	376,60	9.415,00
71	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/ mdp	QUALITY	Und	10	279,30	2.793,00
72	Mesa para cozinha + 4 cadeiras	QUALITY	Und	10	857,50	8.575,00
73	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	TRAMONTINA	Und	60	142,80	8.568,00
74	Mesa professor 1,00 – aço – 02 gavetas	QUALITY	Und	50	384,30	19.215,00
75	Mesa professor 1,00 – aço – s/ gavetas	QUALITY	Und	50	333,20	16.660,00
76	Mesa redonda 1,20, mdf/mdp	QUALITY	Und	25	482,30	12.057,50
77	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp	QUALITY	Und	25	507,50	12.687,50
78	Panela caldeirão 331	BALDUINO	Und	50	186,90	9.345,00
79	Panela caldeirão 451	BALDUINO	Und	50	285,60	14.280,00
80	Panela de pressão para merenda 10l	ROCHEDO	Und	20	177,10	3.542,00
81	Panela de pressão para merenda 201	ROCHEDO	Und	20	263,90	5.278,00
82	Panela tacho 331	BALDUINO	Und	50	197,40	9.870,00
83	Panela tacho 451	BALDUINO	Und	50	256,20	12.810,00
84	Quadro escolar branco 1,50 x 1,00m	SOUZA	Und	50	287,70	14.385,00
85	Quadro escolar branco 2,00 x 1,00m	SOUZA	Und	50	333,20	16.660,00
86	Quadro escolar verde 1,50 x 1,00m	SOUZA	Und	50	266,70	13.335,00
87	Registro de baixa pressão para gás c/ mangueira	BRAZIL	Und	150	63,70	9.555,00
88	Tv 32" lcd smart	SANSUNG	Und	25	1.618,40	40.460,00
89	Ventilador de coluna - 50cm	TRON	Und	25	384,30	9.607,50
90	Ventilador de parede - 50cm	TRON	Und	100	335,30	33.530,00
91	Ventilador de parede - 60cm	TRON	Und	100	364,70	36.470,00

Nova Olinda MA, 04 de junho de 2019 Ely Silva Linhares - Sec. Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e as empresas HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 009/2019 para o exercício de 2019.

SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS EM GERAL

Empres	Empresa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME					
CNPJ:	14.809.336/0001-04	Fone/Fax: (98)				
	entante: HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEI- ARAUJO	CPF: 616.080.684-04				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA UNID QUANT V. UNIT V.TOTAI				
01	Cartucho de toner SAMSUNG - 101 /115	SAMSUNG	UND	50	84,00	4.200,00
02	Cartucho de toner HP- 35a/36a/85a	HP	UND	100	84,00	8.400,00
03	Cartucho de toner BROTHER - tn1060/360/460	BROTHER	UND	200	190,40	38.080,00
04	Cartucho de toner BROTHER - tn2370	BROTHER	UND	200	285,60	57.120,00
05	Cartucho de toner BROTHER - tn3472	BROTHER	UND	200	369,60	73.920,00
06	Cartucho de toner BROTHER - tn520/750	BROTHER	UND	200	211,20	42.240,00
07	Cartucho hp 664 color	HP	UND	50	87,20	4.360,00
08	Cartucho hp 664 preto	HP	UND	50	87,20	4.360,00
09	Serviço técnico com revisão preventiva e limpeza de multifuncionais e impressoras laser	SERVIÇOS	UND	12	10.580,80	126.969,60

14 QUINTA-FEIRA, 13 - JUNHO - 2019	D.O. PU	BLICAÇÕ	ES DE TE	RCEIROS

10	Desbloqueio Brother	SERVIÇOS	UND	80	264,00	21.120,00
11	Recarga cartucho tinta color	MASTERPRINT	UND	200	52,80	10.560,00
12	Recarga cartucho tinta preto	MASTERPRINT	UND	200	31,20	6.240,00
13	Recarga de toner Brother	KATUN	UND	300	92,00	27.600,00
14	Recarga de toner HP	KATUN	UND	150	92,00	13.800,00
15	Recarga de toner Samsung	KATUN	UND	50	92,00	4.600,00
16	Reconstrução de cartucho Brothers	KATUN	UND	120	52,80	6.336,00
17	Reconstrução de cartucho HP	KATUN	UND	48	52,80	2.534,40
18	Reconstrução de cartucho Samsung	KATUN	UND	48	84,00	4.032,00
19	Refil tinta Epson 664 – ciano	MASTERPRINT	UND	240	95,20	22.848,00
20	Refil tinta Epson 664 - magenta	MASTERPRINT	UND	240	95,20	22.848,00
21	Refil tinta Epson 664 - preto	MASTERPRINT	UND	240	95,20	22.848,00
22	Refil tinta Epson 664 yelow	MASTERPRINT	UND	240	95,20	22.848,00
23	Smartchip – todos	PREMIUM	UND	48	52,80	2.534,40
24	Troca fusor Brothers	KATUN	UND	100	634,40	63.440,00
25	Troca fusor HP	KATUN	UND	30	264,00	7.920,00
26	Troca fusor Samsung	KATUN	UND	30	266,40	7.992,00
27	Troca kit cilindro Brother	KATUN	UND	100	952,00	95.200,00
28	Troca kit cilindro HP	KATUN	UND	30	52,80	1.584,00
29	Troca kit cilindro Samsung	KATUN	UND	30	52,80	1.584,00
30	HD Sata 7200RMP 1TB	WD	UND	40	872,80	34.912,00
31	Memoria DDR3 4GB	KINGSTON	UND	40	414,40	16.576,00
32	Memoria DDR2 2GB	KATUN	UND	40	334,40	13.376,00
33	Processador Intel Celeron	INTEL	UND	40	704,80	28.192,00
34	Processador Intel Dual Core	INTEL	UND	40	1.234,40	49.376,00
35	Processador Intel I3	INTEL	UND	20	2.063,20	41.264,00
36	Processador Intel I5	INTEL	UND	16	2.636,00	42.176,00
37	Cooler p/ Processador	MASTERCOOLER	UND	20	68,00	1.360,00
38	Conserto da fonte e revisão nas impressoras multifuncionais	SERVIÇOS	UND	40	969,60	38.784,00
39	Conserto no sistema de tracionamento do papel, troca do sensor de reconhecimento do papel, revisão geral e limpeza nas impressoras multifuncionais— KATUN	SERVIÇOS	UND	40	792,80	31.712,00
40	Troca da correia de transferência e revisão geral nas impressoras multifuncionais– KATUN	SERVIÇOS	UND	40	616,80	24.672,00
41	Troca da unidade laser e revisão geral nas impressoras multifuncionais – KATUN	SERVIÇOS	UND	40	1.498,40	59.936,00
42	Troca da Waste (lixeira) e revisão geral nas impressoras multifuncionais – KATUN	SERVIÇOS	UND	40	1.322,40	52.896,00
43	Troca do (kit) rolo de fusor, termistor, rolo de trans- ferência, limpeza e revisão geral nas impressoras multifuncionais – KATUN	SERVIÇOS	UND	60	1.322,40	79.344,00
44	Troca do kit 1 (um) e revisão nas impressoras multi- funcionais – KATUN	SERVIÇOS	UND	32	1.322,40	42.316,80
45	Troca do kit MP e revisão nas impressoras multifuncionais – KATUN	SERVIÇOS	UND	40	440,80	17.632,00

Nova Olinda MA, 29 de maio de 2019 Ely Silva Linhares - Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, PROCESSO N.º 12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Assistência Social, e as Empresas que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 08/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal.

LOTE ÚNICO

Empresa: SANTOS COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 31.032.454/0001-78	Email: dis.irmaossantos@gmail.com
Endereço: Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Sala 1007, Torre Bayde, Edif. Patio Jardins, São Luis - MA	Telefone: (98) 98314 -1896

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
1	Assadeira de alumínio retangular, nº 3	Und	140	Ironte	R\$ 15,30
2	Assadeira de alumínio retangular, com nº 4	Und	140	Ironte	R\$ 19,12
3	Assadeira de alumínio retangular nº 5	Und	140	Ironte	R\$ 15,30
9	Bandeja de alumínio 40 cm	Und	140	Ironte	R\$ 25,00
10	Bandeja de plástico 25x35	Und	140	de casa	R\$ 6,29
11	Bandeja de plástico 40x50	Und	140	Pleion	R\$ 10,90
12	Botijão térmico com torneira 12 l	Und	140	de casa	R\$ 95,30
13	Botijão térmico com torneira 4 l	Und	140	de casa	R\$ 58,78
15	Bule, inoxcapacidade2 litros. Altura 19 cm, boca 10 cm, fundo 14 cm.	Und	140	Art'inox	R\$ 209,00
18	Caixa plástica organizadora 13 1	Und	140	Pleion	R\$ 19,00
19	Caixa plástica organizadora 25 l	Und	140	Multibox	R\$ 33,00
20	Caixa plástica organizadora 45 l	Und	140	Pleion	R\$ 58,30
23	Caixa térmica capacidade aproximadamente 45 lt tampa reversível, camada interna de poliuretano, conservando a temperatura por mais tempo.	Und	140	Xplast	R\$ 158,00
24	Caixa térmica capacidade aproximadamente 70 lt tampa reversível, camada interna de poliuretano, conservando a temperatura por mais tempo.	Und	140	Mor	R\$ 415,00
27	Caldeirão 28/351 (tacho)	Und	140	Panelar	R\$ 75,00
29	Coador de café	Und	140	Fininjet	R\$ 4,20
30	Colher de mesa cabo plástico	Und	140	Tramotina	R\$ 1,90
31	Colher de 37cm de cabo - real alumínio	Und	140	Panelar	R\$ 4,25
34	Colheres de plástico cabo longo	Und	140	Plast	R\$ 32,00
35	Chaleira, inox, capacidade 3 litros	Und	140	de casa	R\$ 150,00
40	Copo de vidro com 6 und	Und	140	Nadiv	R\$ 10,00
43	Descascador de laranja: engrenagens: nylon com fibra de vidro, lâminas em aço inox, cabo da manivela em baquelite, engrenagens em nylon e fibra de vidro, acompanhado de fixador de fácil aplicação para mesas e bancadas. Produto de alta resistência, indicado para uso profissional.	Und	140	Lucre	R\$ 240,00
46	Escorredor de louça	Und	140	Seek	R\$ 15,00
48	Faca inox 8 polegadas	Und	140	de casa	R\$ 14,90
49	Fatiador de legumes. Em madeira, com lâmina de aço inox, com ajuste de espessura do corte, com revestimento em fórmica. Dimensões: largura: 11 cm, comprimento: 32 cm, largura da lâmina: 8 cm.	Und	120	Veggetti	R\$ 33,00
50	Faca inox profissional 10 polegadas	Und	140	de casa	R\$ 25,00
51	Faca inox profissional 12 polegadas	Und	140	de casa	R\$ 30,00
52	Filtro de barro com 2 velas	Und	140	N.senhora de Aparecida	R\$ 80,00
55	Frigideira de alumínio nº 40 s/tampa	Und	140	Ironte	R\$ 61,00
57	Garfo grande inox	Und	140	de casa	R\$ 8,50
62	Jarra de plástico de 2 l	Und	140	de casa	R\$ 6,20
64	Mangueira para regulador de gás	Mts	140	Supermax	R\$ 4,00
65	Mangueira plástica	Mts	140	Supermax	R\$ 7,00
67	Panela de pressão 12 l	Und	140	Nigro	R\$ 373,00
70	Papeiro de alumínio nº 14	Und	140	Panelar	R\$ 11,50
71 72	Papeiro de alumínio nº 18	Und Und	140	Panelar Panelar	R\$ 15,50
	Papeiro de alumínio nº 20				R\$ 17,51
73 75	Peneira grande (crivo) Peneira média (crivo)	Und Und	140	de casa	R\$ 7,46
77	Prato de vidro	Und	140	de casa	R\$ 4,00 R\$ 3,77
78	Ralador e cortador de plástico	Und	140	Nitran	R\$ 5,00
79	Regador de 10 1	Und	140	Metasul	R\$ 18,00
80	Regulador de gás c/ mangueira	Und	140	Imar	R\$ 33,00
82	Tábua de cortar carne g de plástico	Und	140	de casa	R\$ 30,00
84	Tacho esmalte nº 22	Und	140	A e M	R\$ 95,00
86	Xicara de vidro p/café c/ pires	Und	140	de casa	R\$ 5,40
87	Xicara de vidro p/chá	Und	140	de casa	R\$ 5,81
89	Luva térmica de forno/panela, longa, em matelassê de tecido 100% algodão metalizado com enchimento em manta acrílica atérmica. Cor prata/cinza.	Und	120	de casa	R\$ 20,00

Empre	esa: DISFOL – DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA				
CNPJ:	06.367.262/0001-75		Email: disfo	ol@hotmail.com	l
Ender	eço: Rua do Carmo nº 43, Centro, Santa Inês - MA		Telefone: (9	8) 3653-1814	
Item	Descrição	Unidade	Quanti- dade	Marca	Unitário
4	Bacia plástico 15 l	Und	140	Mercomplas	R\$ 8,50
5	Bacia plástico 35 1	Und	140	Mercomplas	R\$ 16,00
6	Balde plástico 101	Und	140	Mercomplas	R\$ 4,90
7	Balde plástico 15 l	Und	140	Mercomplas	R\$ 9,90
8	Bandeja de alumínio 30 cm	Und	140	Balduino	R\$ 14,80
14	Botijão térmico com torneira 8 l	Und	140	Oba	R\$ 109,00
16	Caçarola de alumínio 30/10 l	Und	140	Balduino	R\$ 59,00
17	Caçarola de alumínio 40/22 l	Und	140	Balduino	R\$ 121,00
21	Caixa térmica capacidade aproximadamente 11 lt tampa reversível, cama-	Und	140	Soprano	R\$ 76,00
21	da interna de poliuretano, conservando a temperatura por mais tempo.	Olid	140	Боргано	πφ /0,00
22	Caixa térmica capacidade aproximadamente 28 lt tampa reversível, ca-	Und	140	Mor	R\$ 89,00
22	mada interna de poliuretano, conservando a temperatura por mais tempo.	Olld	140	IVIOI	K\$ 69,00
25	Caixas para hortifruti 56x36x31 com capacidade de 48 litros	Und	140	Mercomplas	R\$ 29,00
26	Caldeirão 19/30l (tacho)	Und	140	Balduino	R\$ 67,00
28	Caldeirão 401 (tacho)	Und	140	Balduino	R\$ 155,00
32	Colher lyor em silicone com cabo inox - 34 cm	Und	140	Yazi	R\$ 17,00
33	Colheres conchas de alumínio nº 11	Und	140	Alusp	R\$ 10,50
36	Conjunto de mantimento plástico 5 peças	Und	140	Plasmont	R\$ 21,50
	Conjunto de colheres de mesa 12 peças. Lâminas em aço inox, cabos				
37	de polipropileno na cor azul, resistentes. Comprimento: 19 cm e lar-	Und	140	Simonagio	R\$ 24,50
	gura 4 cm.				
	Conjunto de facas de mesa 12 peças. Lâminas em aço inox com fio				
38	serrilhado, cabos de polipropileno na cor azul, resistentes. Compri-	Und	140	Simonagio	R\$ 24,50
	mento: 21,3 cm e largura 2 cm.				*
	Conjunto de garfos de mesa 12 peças. Lâminas em aço inox, cabos de po-		1		
39	lipropileno na cor azul, resistentes. Comprimento: 19 cm e largura 2,5 cm.	Und	140	Simonagio	R\$ 24,50
41	Cuscuzeira 30 1	Und	140	Balduino	D\$ (2.00
41	Cuscuzeira 30 1 Cuscuzeira 40 1	Und	140	Balduino	R\$ 62,00 R\$ 99,50
44	Escorredor de macarrão de alumínio nº 35	Und	120	Balduino	R\$ 44,00
45	Escorredor de macarrão de alumínio nº 45	Und	120	Balduino	R\$ 44,00 R\$ 44,00
47	Espanador cabo madeira	Und	140	Balduino	R\$ 4.50
53	Frigideira de alumínio nº 30 com tampa	Und	140	Balduino	R\$ 51,00
54	Frigideira de alumínio nº 30 s/tampa	Und	140	Balduino	R\$ 50,00
56	Frigideira de alumínio nº 45 s/tampa	Und	140	Balduino	R\$ 89,00
58	Garfo p/mesa inox	Und	140	Simonagio	R\$ 2,90
59	Garrafa térmica de 1 1	Und	140	Aladim	R\$ 29,00
	Garrafa térmica azul 5 litros dimensão do produto, peso: 4,00 kg,				
60	bocal removível ideal para bebidas frias.	Und	140	Termolar	R\$ 31,00
	Garrafa térmica: com ampola de vidro, corpo em aço inox escovado,				
61	sistema de pressão, com alça para transporte. Capacidade: 3 litros.	Und	140	Soprano	R\$ 215,00
63	Kit escolar [prato, caneca, colher]	Und	3.600	Lunar	R\$ 4,10
66	Panela de pressão 10 l	Und	140	Alusp	R\$ 119,00
68	Panela de pressão 20 l	Und	140	Nigro	R\$ 445,00
69	Panela de pressão 7 l	Und	140	Alusp	R\$ 85,00
74	Peneira média de plástico	Und	140	Sbrisa	R\$ 6,00
76	Pilão para amassar alho	Und	140	Santa monica	R\$ 14,50
81	Regulador de gás c/ mangueira industrial	Und	140	Aliança	R\$ 46,00
83	Tacho esmalte nº 20	Und	140	Suzan	R\$ 84,00
85	Velas p/ filtro	Und	140	Santo andre	R\$ 5,90
88	Leiteira em alumínio polido com uma alça de madeira, capacidade de	Und	140	Balduino	R\$ 32,00
00	2 litros e aproximadamente 14 cm de diâmetro.	Ollu	170	Daiduillo	ιτφ <i>32</i> ,00

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Tufilândia na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tufilândia, 28 de maio de 2019. Joaby Neves Ewerton - Secretario Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072.04.2.5/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PARTES. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.331/0001-45, e as empresas **ITARARÉ VIRGINIO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 30.625.432/0001-59; **M.M REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 26.270.391/0001-58 e **BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS-ME**, CNPJ Nº 23.244.458/0001-91. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização e promoção de eventos (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) para atender a demanda da Administração Municipal, conforme segue:

Nome empresarial: ITARARÉ VIRGINIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ N° 30.625.432/0001-59
Endereço: Rua Mil e Cem, nº 10, Conj Parque Aurora, Quadra 11, Casa 10 A, Jard. das Margaridas, São Luís – MA
Telefone: (98) 8480-8400
Email: FRANCIVALDOSILVA@GMAIL.COM
Representante legal: Francivaldo Pereira da Silva
CPF N°: 004.387.143-77

.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.
08	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 Canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 Equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Direct box de impedância para instrumentos; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 CD Player; Amplificadores de potência compatível com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares master LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 12 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 Canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas; 01 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas; 01 Processadores de feitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas; 01 Processadores de feitos co	diária	8	R\$ 9.850,00
10	ESTRUTURA DE GERADOR - Instalação, manutenção e abastecimento de 03(três) grupos geradores de energia de 180kva, cabinado e insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	diária	6	R\$ 1.300,00
13	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: Serviço de locação com montagem e desmontagem, composta por 48 Refletores focos 01, 02 e 05 (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 48 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	diária	5	R\$ 6.000,00



15	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊN-CIAS: Serviço de instalação de 02 unidades - masculino e feminino - para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	diária	15	R\$ 570,00
17	Equipe de Eletricistas : no mínimo 02 (dois) profissionais, que deverão vistoriar todo local antes dos possíveis eventos e permanecer no local até o término.		15	R\$ 620,00
21	Apresentações folclóricas, tipo Bumba meu boi ou equivalente etc.	cachê	6	R\$ 6.000,00
23	BANDA REGIONAL: TIPO ANDINHO XAVECADA – ESFREGUE DANCE – ARTUR BACANAOU SIMILARES.	cachê	10	R\$ 18.800,00

Nome empresarial: M.M REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 26.270.391/0001-58

Endereço: situada na Vila Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Capitão Poço – PA

Telefone: (31) 3724-4965

Email: ABARBALHO@IG.COM.BR
Representante legal: Marlon Mota Lima

CPF Nº: 359.706.693-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.
01	Aparelhagem de som de pequeno porte, do tipo 'Mega Marajoara' ou Similar.	cachê	2	R\$ 16.500,00
02	Aparelhagem de som de médio porte, do tipo 'Príncipe Negro' ou Similar.	cachê	2	R\$ 23.700,00
03	Aparelhagem de som de Grande porte, do Tipo 'Super Pop' ou Similares.	cachê	2	R\$ 33.200,00
05	ESTRUTURA DE PALCO 12X8M - Estrutura metálica coberta com lona medindo 12m de boca com 8m de profundidade, 2m de altura do piso e pé direito de 6m com piso de madeira ou compensado, devidamente nivelado, sem ressaltos, com 2m de orelhas e estrutura para içamento das caixas Line Array, capazes de sustentar até 2 toneladas por lado, de acordo com o PA que for montado. O palco deverá estar estaiado com cabos de aço dimensionados para dar estabilidade, sustentação e suportar a força do vento. House Mix medindo 4x4 com piso elevado em 10cm do chão e cobertura com altura de 4 metros com fechamento em barricada com altura de 01 metro. Com camarim.	diária	6	R\$ 6.000,00
06	ESTRUTURA DE PALCO 14X10M - Estrutura metálica coberta com lona medindo 16m de boca com 10m de profundidade, 2m de altura do piso e pé direito de 6m com piso de madeira ou compensado, devidamente nivelado, sem ressaltos, com 2m de orelhas e estrutura para içamento das caixas Line Array, capazes de sustentar até 3 toneladas por lado, de acordo com o PA que for montado. O palco deverá estar estaiado com cabos de aço dimensionados para dar estabilidade, sustentação e suportar a força do vento. House Mix medindo 4x4 com piso elevado em 10cm do chão e cobertura com altura de 4 metros com fechamento em barricada com altura de 01 metro. Com Camarim.	diária	6	R\$ 6.500,00
14	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Serviço de instalação de 10 unidades - masculino e feminino, devidamente alocados em locais específicos dentro do raio da área do evento, de forma a possibilitar o fácil acesso do público. Incluindo despesas com hospedagem, alimentação da equipe de manutenção, e transporte e manutenção das unidades.	diária	15	R\$ 2.200,00
16	Prestação de Serviços de Segurança (contenção de público) nas seguintes condições: efetivo de 20 seguranças com uniforme padrão e rádio de comunicação;	diária	15	R\$ 3.500,00
19	Prestação de Serviços de ornamentação nas seguintes condições: Equipe com no mínimo 12 pessoas que serão responsáveis por ornamentar, limpar e preparar o local dos possíveis eventos;	diária	10	R\$ 11.400,00
22	Apresentações folclóricas, tipo quadrilha, dança indígena, dança cigana, quadrilha, dança portuguesa, dança do boiadeiro, etc.	cachê	6	R\$ 2.300,00
26	BANDA NACIONAL: (MARCIA FELLIPE – JONAS ESTICADO OU SIMILARES)	cachê	4	R\$ 88.900,00

Nome empresarial: BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS-ME

CNPJ N° 23.244.458/0001-91

Endereço: situada na Rua Getúlio Vargas, nº 87 - SLJ, Centro, São Vicente Férrer - MA

Telefone: (98) 8852-8403

Email: cesarpublicitar@hotmail.com

Representante legal: Benedito Cesar Freire Costa Sobrinho

CPF Nº: 020.978.143-28



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.
04	ESTRUTURA DE PALCO 10X8M Estrutura metálica coberta com lona medindo 10m de boca com 8m de profundidade, 2m de altura do piso e pé direito de 4m com piso de madeira ou compensado, devidamente nivelado, sem ressaltos, com 2m de orelhas e estrutura para içamento das caixas Line Array, capazes de sustentar até 1,5 toneladas por lado, de acordo com o PA que for montado. O palco deverá estar estaiado com cabos de aço dimensionados para dar estabilidade, sustentação e suportar a força do vento. House Mix medindo 4x4 com piso elevado em 10cm do chão e cobertura com altura de 4 metros com fechamento em barricada com altura de 01 metro. Com Camarim.	diária	5	R\$ 4.650,00
07	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: - 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Micr	diária	5	R\$ 7.550,00
09	ESTRUTURA DE GERADOR: Instalação, manutenção e abastecimento de 03(três) grupos geradores de energia de 110kva, cabinado e insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	diária	8	R\$ 1.090,00
11	ESTRUTURA DE GERADOR - Instalação, manutenção e abastecimento de 03(três) grupos geradores de energia de 260kva, cabinado e insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	diária	5	R\$ 1.700,00
12	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - Iluminação Básica, Especial, Branca: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta por refletores lâmpada que atenda toda a área do evento, mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias.	diária	10	R\$ 3.950,00
18	Divulgação e Marketing (Mídia impressa, Áudio e Vídeo)	Unid.	10	R\$ 6.290,00
20	Apresentação de blocos carnavalescos	cachê	5	R\$ 1.800,00
24	BANDA REGIONAL: (ANDSON MENDONÇA – BRUNO SHINODA OU SIMILARES)	cachê	8	R\$ 23.690,00
25	BANDA NACIONAL: (TOCA DO VALE – ZÉ CANTOR E SOLTEIRÕES OU SIMILARES)	cachê	6	R\$ 63.900,00

Vigência: 31 de maio de 2019 até 29 de maio de 2020. Data da assinatura: 31 de maio de 2019 – ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA - PRE-FEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2019. Objeto: Aquisição de tecidos. Pregão Presencial nº 26/2019. Processo Administrativo: 022/2018-SEMED. Beneficiária da Ata: M L Barbosa Santos - ME, CNPJ nº 63.426.472/0001-20. Vigência da Ata: 06/06/2019 à 06/06/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

	FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IINII) I OHANT I		FABRICAN- TE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	Tecido tipo helanca, cores variadas, peça de 50 metros	Peça	50	Maximus	644,00	32.200,00				
2	Tecido tipo chitão, com estampas variadas de algodão e poliéster	Metro	1.500	Maximus	10,90	16.350,00				
3	Tecido de seda, cores variadas	Metro	300	Maximus	45,99	13.797,00				
4	Tecido de cetim, cores variadas	Metro	300	Maximus	20,00	6.000,00				
5	Tecido morim, cores variadas	Metro	150	Maximus	9,50	1.425,00				

20 QUINTA-FEIRA, 13 - JUNHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		
	20 QUINTA-FEIRA, 13 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

6	Tecido viscose, cores variadas	Metro	300	Maximus	13,50	4.050,00
7	Renda guipir de cores e tipos variados	Metro	150	Laise	16,50	2.475,00
8	Tecido tule cores e tamanhos variados	Metro	150	Maximus	9,00	1.350,00
9	Tecido brim, cores variadas	Metro	150	Santista	40,90	6.135,00
10	Tecido marquesete, cores variadas	Metro	50	Maximus	92,50	4.625,00
11	Tecido pelúcia, cores variadas	Metro	150	Maximus	52,90	7.935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 813/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

ABAGTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.438.621/0001-33 FONE/FAX (98) 98221-7473

E-MAIL: marcialopes059@hotmail.com

ENDEREÇO: Avenida do Contorno, nº 220, Rio Anil, São Luís/MA - CEP 65.061-70

REPRESENTANTE LEGAL: Marcia Adrianna Lopes CPF N°. 029.604.683-33 RG N°. 016263612001-4 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Fardamento Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
04.1	02 (duas) Camisas para alunos da Educação de Jovens e Adultos. COTA RESER- VADA. Marca: Abagta	Conjunto	1.250	17,00	21.250,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de maio de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 813/2018 - SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

GGS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.230.915/0001-81FONE/FAX (75) 3211-1000 E-MAIL: geizer@casaesportiva.com.br ENDEREÇO: Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76, Centro Feira de Santana/Bahia CEP: 44.002-740 REPRE-SENTANTE LEGAL: Graziela Carneiro Bulos CPF N°. 028.446.825-88 RG N°. 099.898.918-5 SSP/BA PROCURADORA: Zilamar das Graças Carvalho Vidal CPF N°. 375.286.533-49 RG N°. 76.470.397-8 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços de Fardamento Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
04	02 (duas) Camisas para alunos da Educação de Jovens e Adultos. COTA PRIN- CIPAL. Marca: Bull's	Conjunto	3.750	16,00	60.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Sessenta mil reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de maio de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 813/2018 - SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME

CNPJ: 05.474.889/0001-62 FONE/FAX (98) 3244-2805

E-MAIL: milagressmaquino@bol.com.br

ENDEREÇO: Av. Odilo Costa Filho, nº 59, Parque Universitário, São Luís/MA

REPRESENTANTE LEGAL: Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino

CPF N°. 278.675.013-04 RG N°. 057387072015-9 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços de Fardamento Escolar.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
02	Uniforme para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por: 02 (duas) camisas e 01 (uma) Calça. COTA PRINCIPAL. Marca: Malharia RDG	Conjunto	30.000	27,90	837.000,00
02.1	Uniforme para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por: 02 (duas) camisas e 01 (uma) Calça. COTA RESERVADA. Marca: Malharia RDG	Conjunto	10.000	27,90	279.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Um milhão, cento e dezesseis mil reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de maio de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018 – CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 813/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 04.034.176/000-15 FONE/FAX (81) 3438-5551

E-MAIL: mjsconfeccoes@gmail.com

ENDERECO: Av. Severino Josino Guerra, s/n - Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53.413-195

REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Rodrigues Camboim CPF N°. 934.999.494-15 RG N°. 4.708.893 SSP/PE

Objeto Registrado: Registro de Preços de Fardamento Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	Uniforme de Educação Física Conjunto composto por: 01 (uma) camiseta e 01 (um) Short. COTA PRINCIPAL. Marca: Vida Midia	Conjunto	3.750	14,90	55.875,00
03.1	Uniforme de Educação Física Conjunto composto por: 01 (uma) camiseta e 01 (um) Short. COTA RESERVADA. Marca: Vida Midia	Conjunto	1.250	14,90	18.625,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de maio de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018 – CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 813/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME

CNPJ: 41.501.537/0001-12 FONE/FAX (98) 3221-3430 / (98) 98845-0300

E-MAIL: malharia.assad@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Monte Alverne, nº 08, Vila Passos - Centro – São Luís/MA

REPRESENTANTE LEGAL: Sonia Maria Assad Martins CPF N°. 375.654.603-97 RG N°. 024148482003-3 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Fardamento Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Uniforme para alunos da Educação infantil - Conjunto composto por: 02 (duas) camisetas e 01 (um) Short. COTA PRINCIPAL. Marca: Malharia Assad	Conjunto	7.500	18,13	135.975,00
01.1	Uniforme para alunos da Educação infantil - Conjunto composto por: 02 (duas) camisetas e 01 (um) Short. COTA PRINCIPAL. Marca: Malharia Assad	Conjunto	2.500	18,13	45.325,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cento e oitenta e um mil e trezentos reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de maio de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 054/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17,

VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE**: Nomear **ANDERSON ROBERTO CAMPOS LIMA DOS SANTOS**, para o cargo em



comissão de Chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistema, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **10 de junho de 2019**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE JUNHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86019/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI BRILHO DA ILHA, através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONAL BUM BA-BOI BRILHO DA ILHA CNPJ 69.426.484/0001-31, empresa estabelecida à Rua Assis Chateaubriand Quadra P 16, IPASE, São Luís/MA, CEP 65.061-330 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101SECMA; UNIDADE GESTORA 14. 101-SECMA;FUNÇÃO:13-CULTURA;SUB-FUNÇÃO:0392-DIFU SÃO CULTURAL;PROGRAMA: 0131PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4707REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00.LEIA - SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/ 93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86019/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI BRILHO DA ILHA, através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONAL BUMBA-BOI BRILHO DA ILHA CNPJ 69.426.484/0001-31, empresa estabelecida à Rua Assis Chateaubriand Quadra P 16, IPASE, São Luís/MA, CEP 65.061-330 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTRIA: 14. 101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14.101-SECMA;FUNÇÃO:13 CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃOCULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZA ÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR:R\$ 77. 000,00. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís -MA, 10 de junho 2019. DIEGO GAL-**DINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 85935/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação de **BMB BOI DO NINA RODRIGUES**, através da **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL "BRILHO DA BALAIADA" BUM-**

BA-MEU-BOI DE NINA RODRIGUES, CNPJ: 06.221.120/0001-03, para show a ser realizado na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 na cidade de São Luis- MA, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101- SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00.- São Luís -MA, 12 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CSL/SES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42659/2019/SES. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria SES/MA nº. 246, de 22 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/SES, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), realizar-se-á no dia 02.07.2019 às 09:00h (horário local), no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, do Decreto Estadual n° 33.358/2017, do Decreto Estadual n° 34.425/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 10.403/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, na Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, bem como, no site www.saude.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luis (MA), 11 de junho de 2019. Giselle Rejane Louzeiro Gomes Pregoeira Oficial da CSL/SES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 -CSL/SES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42658/2019/SES. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº. 246, de 22 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/SES, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), realizar-se-á no dia 03.07.2019 às 09:00h (horário local), no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, do Decreto Estadual nº 33.358/2017, do Decreto Estadual nº 34.425/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 10.403/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, na Comissão Setorial Permanente de Licitação -CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, bem como, no site www.saude.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luis (MA), 11 de junho de 2019. Ana Nísia Veras Cutrim Ferreira Lima Pregoeira Oficial da CSL/SES



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2019. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0066182/2018 - SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. OBJETO: Contratação de remanescente de obra da reforma e ampliação da UPR de Rosário. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE: Contratação direta por Dispensa (art. 24, inciso XI da LLC) RATIFICO E HO-MOLOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços remanescentes da obra de reforma e ampliação da UPR Rosário/MA, em favor da empresa CONSTRU-TORA RAMPA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.393.903/0001-78, no valor de R\$54.828,64 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)._Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA, com posterior remessa à SFI/SALIP, para providencias orçamentárias e financeiras cabíveis. Publica-se. Contrata-se. São Luís/MA, 11 de junho de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEI-RA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2019. REFERÊNCIA: Processo Ad ministrativo nº 150070/2017 - SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. OBJETO: Contratação de remanescente na obra de construção da entrada unificada da UPSL06. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE:Contratação direta por Dispensa (art. 24, inciso XI da LLC)RATIFICO E HOMO LOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços remanescentes na obra de construção da entrada unificada da UPSL06, em favor da empresa CAP PRO-TENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.624.532/0001-74, no valor de R\$561.108,01 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e um centavo)._Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA, com posterior remessa à SFI/SALIP, para providencias orçamentárias e financeiras cabíveis. Publica-se. Contrata-se. São Luís/MA, 11 de junho de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº 38/2019 PRO-CESSO Nº 0077993/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 38/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas piramidais, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que será realizada no dia 04 de JULHO de 2019 às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 11 de junho de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas - Pregoeira Substituta CSLIC - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 PROCESSO Nº 0051341/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 39/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a aquisição de Bebedouros industriais e bebedouros de garrafões, para atender a demanda desta Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, que será realizada no dia <u>03 de JULHO de 2019</u> às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www. seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 11 de junho de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas – Pregoeira Substituta – CSLIC – SEAP.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 126/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 053/2019. PROCESSO: 19/074080-9 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa DIEGO ALBERTO GARCIA DOS SANTOS 01784876356, CNPJ nº 19.523.048/0001-02, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 127/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 054/2019. PROCESSO: 19/074079-5 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa ALEXANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO 06486593482, CNPJ nº 13.472.232/0001-94, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 125/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 055/2019. PROCESSO: 19/074049-3, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO- empresa S. P. DIASME, CNPJ nº 06.139.933/0001-40, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/025375-4, registrado em 21/03/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a justificativa apresentada pela Requerente não foi confirmada, além de que foram atendidos todos os requisitos necessários ao arquivamento do Balanço que se deseja cancelar. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER № 128/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA № 056/2019. PROCESSO: 19/074081-7, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LIVRO DIÁRIO – empresa VALE X EMPREENDI-MENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 27.412.763/0001-04, CONCLUSÃO: IN-DEFERIMENTO da solicitação quanto ao pedido de retificação do livro diário nº 02, do ano de 2018; haja vista que não foram demonstrados motivos que ensejam o cancelamento do livro em questão. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 131/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 057/2019. PROCESSO: 19/0740 48-5,ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LIVRO DIÁRIO.empresa S. P. DIAS-ME, CNPJ nº 06.139.933/0001-40, CONCLUSÃO: IN-DEFERIMENTO da solicitação quanto ao pedido de retificação do livro diário nº 02, do ano de 2018; haja vista que a retificação pretendida deve seguir o comando que dispõe o art. 16 da IN/DREI nº 011/2013. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.



RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 119/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 058/2019. PROCESSO: 19/073999-1, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa ODALEIA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.887.843/0001-45 CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da so-

licitação quanto ao protocolo do Balanço do ano de 2019; haja vista que a simultaneidade dos protocolos alegada pela Requerente não foi confirmada, estando a empresa extinta na época do protocolo do Balanço pretendido. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 014/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 006/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0300443/2018 – CCL, em favor das empresas: NOVAGRAF INDUSTR. GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP; NILSON RIBEIRO DA SILVA EIRELI; D. F. BESERRA EIRELI – ME; E. G. ARAUJO EIRELI – ME; GRÁFICA SANTA CLARA LTDA – EPP; SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME; L FERREIRA PAZ DE SOUSA; FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA; GRÁFICA MINERVA LTDA; F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP e GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA – ME de interesse da Secretaria de Estado da Educação, conforme valores abaixo:

	NOVAGRAF INDUSTR. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
1	Caderno Pedagógico I com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: NOVAGRAF	Un	75.000	R\$ 4,95	R\$ 371.250,00		
24.1	Caderno de Estudos II com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: NOVAGRAF	Un	25.000	R\$ 6,20	R\$ 155.000,00		
	VALOR TOTAL				R\$ 526.250,00		

	NILSON RIBEIRO DA SILVA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
1.1	Caderno Pedagógico I com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	25.000	R\$ 4,95	R\$ 123.750,00	
2.1	Caderno Pedagógico II com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	25.000	R\$ 4,95	R\$ 123.750,00	
	VALOR TOTAL				R\$ 247.500,00	

	D. F. BESERRA EIRELI -ME						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
2	Caderno Pedagógico II com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: KAF GRÁFICA	Un	75.000	R\$ 4,95	R\$ 371.250,00		
4	Crachá nas medidas 10 x 15 cm; Guilhotina – Corte Inicial, Furadeira, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Cordão; Folha em Sina Royal 250g/m² com 4 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: KAF GRÁFICA	Un	100.000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00		

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



13.1	Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: KAF GRÁFICA VALOR TOTAL	Oii	23.037	K\$ 2,31	R\$ 466.465,47
15.1	Caderno de Provas 1º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em	Un	23.037	R\$ 2.31	R\$ 53.215.47

	E. G. ARAUJO EIRELI - ME						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
3	Caderno Pedagógico III com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: CEMIC	Un	75.000	R\$ 4,95	R\$ 371.250,00		
5.1	Bloco de Anotações 50 x 1 vias nas medidas 15 x 21 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Blocagem; 1 ^a Via em Offset 75g/m ² com 4 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: CEMIC	Un	25.000	R\$ 3,01	R\$ 75.250,00		
23.1	Caderno de Estudos I com 68 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: CEMIC	Un	25.000	R\$ 4,87	R\$ 121.750,00		
	VALOR TOTAL				R\$ 568.250,00		

	GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
3.1	Caderno Pedagógico III com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	Un	25.000	R\$ 4,39	R\$ 109.750,00	
6	Folder nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra; Folha em Couchê Brilho 115g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Um	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00	
13	Caderno de Orientações Curriculares com 80 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Colagem, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Livre Concorrência	Un	12.914	R\$ 9,39	R\$ 121.262,46	
26	Caderno dos Planos de Estudos de Pendência com 20 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	30.000	R\$ 1,91	R\$ 57.300,00	
	VALOR TOTAL		1	l	R\$ 309.312,46	

	SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
5	Bloco de Anotações 50 x 1 vias nas medidas 15 x 21 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Blocagem; 1ª Via em Offset 75g/m² com 4 x 0 cores; Livre Concorrência	Un	75.000	R\$ 2,94	R\$ 220.500,00		

26	QUINTA-FEIRA, 13 - JUNHO - 2019		D.O. PUBLICA	ÇÕES DE T	TERCEIROS
25	Caderno de Estudos III com 76 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência	Un	75.000	R\$ 5,32	R\$ 399.000,00
	VALOR TOTAL				

	M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total			
7	Livreto I com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: SUZANO	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00			
8	Livreto II com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: SUZANO	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00			
8.1	Livreto II com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: SUZANO	Un	7.500	R\$ 3,62	R\$ 27.150,00			
9	Livreto III com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: SUZANO	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00			
9.1	Livreto III com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: SUZANO	Un	7.500	R\$ 3,62	R\$ 27.150,00			
	VALOR TOTAL				R\$ 298.650,00			

	L FERREIRA PAZ DE SOUSA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
7.1	Livreto I com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: GRÁFICA BANDEIRANTES	Un	7.500	R\$ 3,58	R\$ 26.850,00		
14.1	Caderno de Formação com 16 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Sina Royal 250g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: GRÁFICA BANDEIRANTES	Un	4.304	R\$ 5,40	R\$ 23.241,60		
25.1	Caderno de Estudos III com 76 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: GRÁFICA BANDEIRANTES	Un	25.000	R\$ 4,40	R\$ 110.000,00		
	VALOR TOTAL				R\$ 160.091,60		

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total



10	Diário de Classe 1º ao 5º ano com 64 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	5.000	R\$ 7,29	R\$ 36.450,00
11	Diário de Classe 6º ao 9º ano com 48 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	5.000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
12	Diário de Classe Ensino Médio com 48 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	4.000	R\$ 6,29	R\$ 25.160,00
13.1	Caderno de Orientações Curriculares com 80 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Colagem, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	4.304	R\$ 9,39	R\$ 40.414,56
14	Caderno de Formação com 16 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Sina Royal 250g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Livre Concorrência	Un	12.914	R\$ 5,42	R\$ 69.993,88
17	Caderno de Provas Ampliada 1º Dia com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, medidas do caderno fechado – 21 x 30 cm, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	25	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50
18	Caderno de Provas Ampliada 2º Dia com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, nas medidas 21 x 30 cm caderno fechado, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo Adicional 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca:	Un	25	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50
19	Cartão Resposta de Provas - 1º Dia nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca:	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
20	Cartão Resposta de Provas - 2º Dia nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
21	Folha de Redação de Provas de Provas - nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
22	Folha de Frequência de Provas de Provas - nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; folha nas medidas 21 x 30 cm; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00

20 OHINEA FEIDA 12 HINHO 2010	(final)	D.O. DUDI ICA CÕES DE TED SEIDOS
28 QUINTA-FEIRA, 13 - JUNHO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

27	Caderno de Provas com 4 páginas de Miolo nas medidas do caderno 21 x 30 cm, 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
28	Caderno de Provas Ampliadas com 8 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Miolo 1 em Offset Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
VALOR TOTAL			R\$ 251.565,64		

	GRÁFICA MINERVA LTDA				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
15	Caderno de Provas 1º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: MINERVA / IMPRESSO EM PAPEL SUZANO FSC	Un	69.112	R\$ 2,29	R\$ 158.266,48
Caderno de Estudos II com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: MINERVA/ IMPRESSO EM PAPEL SUZANO FSC		Un	75.000	R\$ 6,18	R\$ 463.500,00
	VALOR TOTAL R\$ 621.766,48				

	F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
16	Caderno de Provas 2º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Livre Concorrência	Un	69.112	R\$ 2,31	R\$ 159.648,72
Caderno de Provas 2º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15		Un	23.037	R\$ 2,31	R\$ 53.215,47
	VALOR TOTAL				R\$ 212.864,19

	GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
23	Caderno de Estudos I com 68 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência	Un	75.000	R\$ 4,87	R\$ 365.250,00
	VALOR TOTAL R\$ 365.250,00			R\$ 365.250,00	

No valor total de R\$ 4.647.465,84 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** fez registro adicional de preço para os itens: 1; 2; 3; 7; 8; 9; 13; 14; 15; 16; 23; 24. A empresa **NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP** fez registro adicional de preço para os itens: 1.1; 2; 2.1; 3; 3.1; 4; 5; 5.1; 6; 7; 7.1; 8; 8.1; 9; 9.1; 10; 11; 12; 13; 13.1; 14; 14.1; 15; 15.1; 16; 16.1; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 23.1; 24; 25; 25.1; 26; 27 e 28. A empresa **A. J. LINHARES E SILVA ME** fez registro adicional de preço para os itens: 1;1.1; 2; 2.1; 3; 3.1; 4; 5; 5.1; 6; 7; 7.1; 8; 8.1; 9; 9.1; 13; 14.1; 15; 15.1; 16; 16.1; 23; 23.1; 24; 24.1; 25; 25.1 e 26. A empresa **D. F. BESERRA – ME** fez registro adicional de preço para os itens: 1; 1.1; 2.1; 3; 3.1; 5; 5.1; 6; 7; 7.1; 8; 8.1; 9; 9.1; 10; 11; 12; 13; 13.1; 14; 14.1; 15; 15.1; 16; 16.1; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 23.1; 24; 24.1 25; 25.1; 26; 27 e 28. A empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** fez registro adicional de preço para os itens: 1; 1.1; 2.1; 3; 3.1; 4; 5; 5.1; 6; 7; 7.1; 8; 8.1; 9; 9.1; 10; 11; 12; 13; 13.1; 14; 14.1; 15.1; 16; 16.1; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 23.1; 24.1 25; 25.1; 26; 27 e 28. A empresa **E. G. ARAUJO EIRELI – ME** fez registro adicional de preço para os itens: 1; 1.1; 2; 2.1; 3.1; 4; 5; 6; 7; 7.1; 8; 8.1; 9; 9.1; 13; 14.1; 15; 15.1; 16; 16.1; 23; 23.1; 24; 24.1; 25; 25.1 e 26. São Luís, 11 de junho de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**



SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CSL-SEPE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.720/2019 - SEPE. A PREGOEIRA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE torna público que realizará às 09:00h do dia 28 de junho de 2019, na sala da Comissão, situada na Rua (Mexiana) 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, (Taxa de Agenciamento), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sepe.ma.gov.br. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Maria Luiza Lima Silva Pregoeira Substituta/SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CANCELAMENO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 104446/2019/SEDES.ORGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48 vem, por intermédio do presente CANCELAR O TERMO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO MARANHÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2019 POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO RETRO. OBJETO: Inscrição de servidora em participação no curso de "Oficinas para Mestre de Cerimônias – Aprendendo na Prática". São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF – SEDES.

EXTRATO DE CANCELAMENO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 104575/2019/SEDES.ORGÃO: Secretária de Estado do Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48, vem, por intermédio do presente CANCELAR O TERMO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2019 POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO RETRO. OBJETO: Inscrição de servidora para participação no curso de Oficina "Passo a Passo" Solenidades e Inaugurações. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF – SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 0090255/2019 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 042/2019 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 082/2018 –POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamen-

to no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 042/2019 – CCL, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente, conforme Termo de Adjudicação nº 128/2019 – SEGEP, à empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP, itens 2, 5, 6, 10, 12 e 13 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de junho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 90262/2019 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 103/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais elétricos. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 006/2019-CCL, cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos, conforme Termo de Adjudicação Nº 127/2019 – SEGEP, à empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Itens 06, 08, 15, 18, 44 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de junho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃORESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. PROCESSO Nº 0076844/2019/CSL/CBMMA.O Pregoeiro Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019/CBMMA, Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Mergulho Diversos para o Batalhão de Bombeiros Marítimos (BBMar), sendo declarada vencedora a empresa M.C.S. DE LIMA ROOS-ME, CNPJ nº 11.852.877/0001-27. São Luís, 11 de junho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo-CEL QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CSL/CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074918/2019CC.

A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 004/2019-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revestimento em estofados, com fornecimento de material, visando o atendimento das necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 28 de junho de 2019, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial Permanente de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 11 de junho de 2019. Gardênia Baluz Couto-Pregoeira Oficial/CC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2019-DPE-MA, contratação de meio regular de transporte, para defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado no município de Timon/MA e região metropolitana, legalmente apto, através de empresa, cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro (UBER, 99 e outras), utilizando-se canais de atendimento via chamadas telefônicas, por meio de solução tecnológica para operação e gestão do serviço em tempo real, ou ainda, via aplicativos web e mobile, WhatsApp, o Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que consta no processo nº 0452/2019, Homologou o objeto à empresa Ligue Taxi Radio Taxi Confiança Ltda, no valor total estimado de R\$ 30.600,00. Os autos se encontram com vistas franqueada aos interessados. São Luís, 11/06/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa-Presidente CPL/DPE.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-DPE.

proc. nº 352/2019.A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado, torna público que a licitação em epígrafe, visando aquisição de material (impressora térmica de cupom não fiscal, Raspberry PI3 B+plus 1.4GHZ e bobina térmica 80x40), anteriormente marcada para o dia 12/06/2019 às 9:00 horas em razão de pedido de esclarecimento que resultou em alteração nas especificações do item 02 do Termo de Referência, fica adiada para o dia 28/06/2019 às 9:00 horas. A resposta ao pedido de Esclarecimento está disponibilizada nas páginas www.defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e nesta CPL. São Luís (MA), 11.06.2019. Anunciação de M. C. Barbosa Presidente da CPL/DPE-MA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que se realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO N.º	OBJETO	DATA DA	HORA DA
		ABERTURA	ABERTURA

15/2019 Contratação de Empresa para aquisição de Pães, para as Unidades de São 27/06/2019

para as Unidades de São 27/06/2019 15h00min Luís e Paço do Lumiar-

MA

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 10 de junho de 2019. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA-Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATA ÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64589/2019 - UEMA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de caráter técnico, científico e educativo para execução de serviços de gestão e operacionalização dos Cursos de Graduação e Pós Graduação a Distancia, intermediados pelo Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, da Universidade Esta-

dual do Maranhão;: CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAPEAD.: AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de Contratação Direta. VALOR GLOBAL: R\$ 25.606.547,28 (vinte e cinco milhões seiscentos e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino de Formação Superior Tecnológico; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 240201 -Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 364 - PROGRAMA: 0177 - Ensino de Formação Superior AÇÃO; 2118 - Formação de Profissionais de Nível Superior: SUBAÇÃO: UEMANET; ELEMENTO DE DESPESA – 1029 - Formação de Profissionais de Nível Superior no Estado do Maranhão (UEMANET); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, Contratação por Dispensa de Licitação, Contratação de pessoa jurídica de caráter técnico, científico e educativo para execução de serviços de gestão e operacionalização dos Cursos de Graduação e Pós Graduação a Distancia, intermediados pelo Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET, da Universidade Estadual do Maranhão. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 07 de junho de 2019. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana - Vice-Reitor, em exercício da Reitoria.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. Ref. ao Processo Administrativo 21774/2019. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca Dr. Mário Coutinho, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 21774/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.700/0001-76 com sede na Rua Conselheiro Ramalho, 713/715, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP:01325-001, no valor global de R\$ 55.403,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e três reais). São Luís/MA, 07 de maio de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procuradora - Geral Adjunta

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO LRE PRESENCIAL Nº 001/2019. EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 10/06/2019 realizou a sessão pública de continuidade da Licitação LRE Presencial nº 001/2019 – EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma com substituição das coberturas do Prédio do Centro de Negócios, localizado no Porto do Itaqui, em São Luís – MA, sendo divulgado o resultado do exame e julgamento da proposta da empresa mais bem classificada, com fulcro no § 1º do art. 56 e no art. 57 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no § 1º do art. 120 e art. 121 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Assim, a comissão informou aos pre-



sentes que a empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor total R\$ 444.859,97, atendeu ao disposto nos termos do instrumento convocatório, conforme Parecer emanado pela Área Técnica. Ato contínuo, iniciou-se as tratativas para negociação da proposta da empresa HA-BILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do subitem 8.3 e 8.3.1 do Edital e art. 57, caput e § 1°, as Lei 13.303/2016, tendo o representante ofertado o valor total de R\$ 440.000,00. Considerando que o valor oferecido é inferior ao valor estimado pela Administração, declarou-se classificada a empresa HABILI ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, razão pela qual foi procedida a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação. Em seguida, a comissão de licitação, juntamente com membro da Gerência de Projetos da EMAP, realizou a análise e julgamento da documentação, tendo a empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA sido declarada habilitada, por atender às exigências do edital, e vencedora do LRE Presencial nº 001/2019-EMAP, com o valor total de R\$ 440.000,00. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 13.303/06, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98), 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 11 de junho de 2019. Caroline Santos Maranhão- Presidente da CSL/EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA-ÇÃO Nº 019/2019.EMAP-LRE PRESENCIAL Nº 002/2019. EMAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 019/2019. EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1169/2018. EMAP, LRE PRESENCIAL Nº 002/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONS-TRUCÃO DE BASE DE EMERGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DA PONTA DA ESPERA EM SÃO LUIS – MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMO-LOGA a Adjudicação nº 019/2019-EMAP, emitida em favor da empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil), para construção de Base de Emergência de Equipamentos de Combate a Incêndio da Ponta da Espera em São Luis - MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1169/2018-EMAP, de 27/07/2018. São Luís - MA, 11 de junho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 248.271/2017-EMSERH. OBJETO: Fornecimento de Kits de reagentes para realização de Hemogramas e Reticulócitos, com concessão de equipamento Analisador Hematológico automatizado, e Sistema de Habilitação para equipamento de Hemossedimentação (VHS), com Analisador automatizado para determinação da velocidade de hemossedimentação (VHS), com respectivos equipamentos de Backup, para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão – HEMOMAR. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: menor preço, por lote. ACOLHIMENTO DAS PRO-

POSTAS: das 14h:00min do dia 11/06/2019 até às 08h:15min do dia 09/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h15min do dia 09/07/2019. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para às 08h30min (horário de Brasília) do dia 14/06/2019, fica ADIADA para às 08h30min (horário de Brasília) do dia 09/07/2019. MOTI-VO: Impugnação apresentada pela empresa PROFLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi acatada pela Coordenadora dos Serviços de Laboratórios /HEMOMAR, Sra. Dinaura Maramaldo Cruz e pela Coordenadora do Laboratório Hematologia/HEMOMAR da Sra. Joanne Adler Soares, conforme Errata nº 001 publicadas no site www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em<u>www.emserh.ma.gov.br</u> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csla emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de junho de 2019. Jéssica Thereza M.R. Araújo-Presidente da CSL/EMSERH

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2019 CPL/CRA/MA.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, tomando por base o parecer adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação CPL/CRA-MA, com amparo legal no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93. - referente à dispensa de licitação em epígrafe, que tem por objeto contratação de pessoa física, para prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo "Split", na futura do sede do CRA-MA, ratifica em favor de MAR-CELO CARVALHO REVIL, CPF: 754.999.593-15. A origem dos recursos provém da TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-DER AO CRA CONTA No. 6.2.1.2.1.07.32 e CONTA DESPESA No. 6.2.2.1.1.01.06.14 – REFORMA DA FUTURA SEDE DO CRA-MA 2018, no valor de R\$ 7.271,00 (sete mil, duzentos e setenta e um reais). São Luís, 17/04/2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 – PRESIDENTE DO CRA-MA.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE** ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, Através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.2019, Processo Administrativo Nº 141/2019. **OBJETO**: Fornecimento de Material Elétrico. DATA DA SESSÃO: 28/06/2019, às 16h00min. LOCAL: Prédio do SA-AE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. E-mail: saae.licitar@gmail.com. Jailma Ribeiro Almeida-PRE-GOEIRA-PORT. Nº 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 10/06/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ROSÁRIO-MA, Através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 07.2019, Processo Administrativo Nº 138/2019. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Derivado do Petróleo. DATA DA SESSÃO: 28/06/2019 às14h: 00mim. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico



Macedo, N° 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei N° 10.520/02, Lei N° 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, E-mail: saae. licitar@gmail.com. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. N° 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 10/06/2019.

SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que conforme sessão pública realizada aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14:00h, nenhuma empresa compareceu para o certame referente a TOMADA DE PREÇOS 013/2019 tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada e capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria da rede de Abastecimento de Água do Bairro Tresidela, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis, sendo a licitação considerada deserta. Balsas/MA, 05 de junho de 2019. Maria do Socorro G. Ferreira - Presidente da CPL/BALSAS/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – REPETIÇÃO 01, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada e capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria da rede de Abastecimento de Água do Bairro Tresidela, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 03 de julho de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 11 de junho de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 052/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material Gráfico e Prestação de Serviços de Impressões Digitais Gráficas, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
BALSAS EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME	05.194.445/0001-73	R\$ 68.050,00
D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME	23.177.062/0001-79	R\$ 66.568,00

conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/

MA, 06 de junho de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA-Pregoeira AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 053/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de componentes, suprimentos e periféricos de informática e prestação de serviços com recargas de toner para manutenção dos diversos departamentos da Câmara Municipal de Balsas, sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME	23.177.062/0001-79	R\$ 66.430,00
A G MAIA – ME	02.671.581/0001-19	R\$ 174.208,80

conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/MA, 06 de junho de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA- Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 054/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO, com motorista, destinado ao atendimento das necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Balsas, sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
E DA C SOUSA EIRELI	21.956.803/0001-94	R\$ 87.175,20

conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93.Balsas/MA, 06 de junho de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO	Data/Hora de Abertura		
PRESENCIAL SRP	02/07/2019 – 08h30min.		
N° 28/2019	Tipo: Menor Preço Item		
Objeto: Registro de Pre	ços para futura e eventual Contratação		
de Empresa para forneci	mento de Instrumentos Musicais		
profissionais e peças par	a reposição dos instrumentos danificados		
para as apresentações da	s fanfarras de interesse da Secretaria de		
Educação do Município			
PREGÃO	Data/Hora de Abertura		
PRESENCIAL SRP	03/07/2019 – 08h30min.		
N° 29/2019	Tipo: Menor Preço Item		
•			
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de			
Empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza			
Comum, Limpeza e Lavanderia Hospitalar, Descartáveis, Copa e			
Cozinha de interesse das diversas Secretarias.			

TOMADA DE 10/07/2019 – 08h30min.

PREÇOS Nº 11/2019 Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a reforma da

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a reforma da Escola Municipal Antônia Cardoso de Morais no município de BALSAS- MA.



TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 Data/Hora de Abertura 15/07/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa especializada para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento, no Bairro Cohab Velha, na zona urbana do município de Balsas –MA, sob demanda (ordem de serviço), com recursos de saldos do Programa Rede de Atenção à urgências, do Governo Federal, saldo do convênio da UPA sob nº: 11236.050000/13-008.

Balsas - MA, 11 de junho de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro/Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 027/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de produtos controlados como coletes balísticos ostensivos nível III – A masculino e feminino para uso do exercício, das funções da Guarda Municipal de interesse do Município de Balsas – MA. Balsas – MA, 11 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 107, São Luís, 07 de junho de 2019, pagina 06, RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, onde se lê: Item 16 Kit higiene shampoo e creme infantil, valor unitário R\$ 2,70 e Item 17 Creme para prevenção de assaduras, valor unitário R\$ 1,20; leia-se: Item 16 Kit higiene shampoo e creme infantil, valor unitário R\$ 12,70 e Item 17 Creme para prevenção de assaduras, valor unitário R\$ 11,20. Balsas – MA, 11 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21/2019. A Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, através da CPL designada pela portaria 06/2019, torna público que realizará às 08h30min do dia 01 de Julho de 2019, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Domingos Sertão, 2040, Bairro São José, Pastos Bons/MA. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: menor preço global por lote. OBJETO: Possível aquisição fracionada de: lote-01materiais de expediente e escritório; lote-02 materiais de higiene e limpeza; lote-03 gêneros alimentícios. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min ou solicitado via email cm.pastosbons@gmail.com ou ainda no site www.cmpastosbons.ma.gov.br Informações no mesmo endereço. Pastos Bons - MA, 10 de junho de 2019. Kelly Pereira Guimarães - presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. O Município de Amarante do Maranhão, através da Câmara Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres", com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 782; Centro. Amarante do Maranhão/MA, 10 de junho de 2019. Jose da Silva Aguiar Presidente da Câmara Municipal.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019.. O Município de Amarante do Maranhão, através da Câmara Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 782; Centro. Amarante do Maranhão/MA, 10 de junho de 2019. Jose da Silva Aguiar Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍS ROCHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2019 -SRP – 2^a CHAMADA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 09h00min do dia 27/06/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2019-SRP - Segunda Chamada, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019. SRP -2ª CHAMADA. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 12h00min do dia 27/06/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 002/2019-SRP - Segunda Chamada, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de expediente, material de limpeza, material de higiene) para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019. SRP -2ª CHAMADA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 15h00min do dia 27/06/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 003/2019-SRP - Segunda Chamada, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13,



de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019. SRP -2ª CHAMADA A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 10h00min do dia 28/06/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 004/2019-SRP - Segunda Chamada, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2019. 2ª CHAMADA A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 13h00min do dia 28/06/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 005/2019 - Segunda Chamada, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, , do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, situado à Praça João Gonçalves, s/n - centro - Governador Luís Rocha -MA, ou obtê-lo mediante a entrega de uma resma de papel A4. Governador Luís Rocha, 31 de maio de 2019. Eliezer Fernandes de Sousa - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de Adiamento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo no - 3009/2019, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOE, edição 103, do dia 03 de Junho de 2019, pág 25 e jornal O Imparcial, edição do dia 03 de Junho de 2019, pág 10, com Abertura no dia 14 de Junho de 2019, às 10:00 horas será adiada, tendo sua data prorrogada para posterior publicação, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos. Coroatá/ MA, 07/06/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 004/ 2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 028/2019. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foram vencedoras da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, para contratação de empresa para execução de reformas das Unidades Básicas de Saúde do município, a proposta técnica e de preço das empresas: M. H. EM-PREENDIMENTOS E SERVIÇI EIRELI - EPP, M. G. CONS-TRUÇÃO LTDA, participantes no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 10 de junho de 2019. Sra. Silvia Maria Silva Lima-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz-MA, torna pública a intenção em aderir, como carona, a Ata de Registro de Preços para Organização e Realização de Eventos. Os interessados deverão encaminhar cópia das respectivas Atas de Registro de Preços para o seguinte e-mail: cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 10 de junho de 2019. Ronilson Araújo Silva. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO **NORTE-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2019. Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-Ma. Processo Adm 027/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 009/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos Leves, Veículos Pesados e Maquinas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte -Ma. Data da Abertura: 26/06/2019, às 10:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte - MA, 10 de Junho de 2019. Jones Barbosa Dos Santos-Pregoeiro, Miranda do Norte (MA), 10 de Junior de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O Município de Apicum-Açu (MA) torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 010/2019 objetivando a Locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública de Apicum-Açu, realizada em 22 de maio de 2019, às 08:00 horas foi considerada DESER-TA, por não comparecerem interessados ao certame. Apicum-Açu (MA), 22 de maio de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.CPL/ PMA.REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PRO CESSO Nº 039/2019-Sec. Mun. Ext. de Adm. e Previdência A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Ofi-



cial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum -Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando Locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Apicum-Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 07 de junho de 2019.OZIEL SANTOS SILVA-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Processo Administrativo nº 01.3105.0001/2019. OBJETO. Contratação de empresa para prestação de serviços de realização das festividades das festas juninas do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2019 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 11 de junho de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro. Itaipava do Grajaú/MA, 11 de junho de 2019. Wilson Lucas Campos Pedrosa-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018 /2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA. ABERTURA: 27 de junho de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 11 de junho de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e correlatos para lavanderia hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriticupu – MA. ABERTURA: 27 de junho de 2019, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 11 de junho de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 27 de junho de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Pra Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de pneu automotivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com base no que consta no Processo nº 083/2019 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru – Mirim – MA, 11 de junho de 2019. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019 realizado no 04 de junho de 2019 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de realização das festividades Junina e do Festejo de Nossa Senhora Santana do Município de Humberto de Campos-MA, feita no critério Mneor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa JC CAS-TRO LOPES inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.979.842/0001-20, dos lotes 01 e 02 pelo o valor total de R\$ 225.012,00 (DUZENTOS VINTE CINCO MIL, DOZE REAIS). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 11 de junho de 2019 -JADSON CARLOS DA SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 005.021.001/TP Processo Administrativo: 036/2019/CPL/PP O Município de Tutóia/MA, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação/PP, no uso de suas atribuições legais,



torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELA-MENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.021.001/PP divulgado através de mural de licitações em 07/06/2019, com também em Jornal de Grande Circulação EXTRA e Diário Oficial do Estado do Maranhão, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENSINO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. CONSIDERANDO, que a data de publicação na impressa oficial divergem da data do Edital que foi publicado no (SA-COP) junto ao Tribunal de Contas do Estado – (TCE). A Administração Municipal, bem como, em obediência aos inarredáveis princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência procede-se o presente cancelamento. Tutóia/MA, 07 de junho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro da PMT

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 005.022.002/TP Processo Administrativo: 037/2019/CPL/PP O Município de Tutóia/MA, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação/PP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELA-MENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.022.002/PP divulgado através de mural de licitações em 07/06/2019, com também em Jornal de Grande Circulação EXTRA e Diário Oficial do Estado do Maranhão, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PER-MANENTE (MOBILIÁRIO E ELETRÔNICO) PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO **DE TUTÓIA/MA.** CONSIDERANDO, que a data de publicação na impressa oficial divergem da data do Edital que foi publicado no (SACOP) junto ao Tribunal de Contas do Estado - (TCE). A Administração Municipal, bem como, em obediência aos inarredáveis princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência procede-se o presente cancelamento. Tutóia/MA, 07 de junho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro da PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO - MA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 200/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.06.2019 às 09:00 horas, fará licitação para Aquisição de Material de Informática para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Nezinho Brandão, BR 316, s/ n°, centro – Governador Newton Bello - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello - Ma, 11 de junho de 2019. - Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 201/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplican-

do-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.06.2019 às 10:30 horas, fará licitação para contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades do Município, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, Av. Nezinho Brandão, BR 316, s/n°, centro – Governador Newton Bello - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello-Ma, 11 de junho de 2019. - Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 016/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados o aviso de retificação, relativo à data da realização do Pregão Presencial nº 016/2019, objetivando Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação (incluindo mobilização, montagem e desmontagem) de sistema de iluminação, sistema de sonorização, grupo gerador e outros equipamentos, destinados a realização de eventos em geral efetuados por esta administração municipal, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 106 p.214 em 04/06/2019; Diário Oficial Estado do Maranhão - Terceiros, ano XLIII Nº 105 em 05/06/2019, p.18; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Política, p.2 em 3/06/2019. ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 17 de Junho de 2019 às 08:00h (oito horas). LEIA-SE: fará realizar no dia 18 de Junho de 2019 às 08:00h (oito horas). Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de Maio de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 017/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados o aviso de retificação, relativo à data da realização do Pregão Presencial nº 017/2019, objetivando Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para apresentação de shows artísticos do gênero musical, com músicos e bandas regionais e nacionais, destinados a realização de eventos em geral efetuados por esta administração musical, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 106 p.214 em 04/06/2019; Diário Oficial Estado do Maranhão – Terceiros, ano XLIII Nº 105 em 05/06/2019, p.18; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Política, p.2 em 3/06/2019. ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 17 de Junho de 2019 às 14:00h (quatorze horas). LEIA-SE: fará realizar no dia 18 de Junho de 2019 às 14:00h (quatorze horas). Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de Maio de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 29/2019-SEMED. LOCADOR: KÁTIA CRISTINA RABELO PINHO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo IV da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 13/05/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 13/05/2019.

PROCESSO N.º 30/2019-SEMED. LOCADOR: DONATO PACHE-CO MATOS JUNIOR. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo V da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 16/05/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 16/05/2019.

PROCESSO N.º 31/2019-SEMED. LOCADOR: JOSÉ GONZAGA MENDONÇA FILHO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Adalgisa Costa. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICA-ÇÃO em 13/05/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 13/05/2019.

PROCESSO N.º 32/2019-SEMED. LOCADOR: CLEILMA CAR-VALHO DE OLIVEIRA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Adalgisa Costa. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 13/05/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 13/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS -MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DIS-PENSA: 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/ 2019. A Prefeitura Municipal de PIRAPEMAS/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa de licitação para a contratação, pela Prefeitura Municipal de PI-RAPEMAS-MA/MA, nos termos seguintes: Processo de Dispensa: 001/2019; Justificativa: art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores deste poder executivo no curso de "FORMA-ÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS E COMISSÃO DE LICITAÇÃO", com carga-horaria de 16 (dezesseis) horas, a ser ministrado em São Luis/MA, nos dias 22 e 23 fevereiro de 2019. Contratado: VALDIR F. LOBO EIRELI. Vigência: 31 de dezembro 2018. Valor do Contrato: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). GABI-NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, em 18 de fevereiro de 2019. Iomar Salvador Melo Martins; Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação -CCL do Município Pirapemas/MA, 05 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CON-TRATO Nº 890/2018-SEMED COM A EMPRESA ARCOS SER-VIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/0001-97. PU-BLICADO NO DIA 10/06/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ONDE SE LÊ: "As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.365.0119. Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Creches; Projeto de Atividade: 1233; Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FONTE: 0.1.01-001.001-RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍ-PIO; Ficha: 628". LEIA-SE: "As despesas decorrentes deste Contrato correrão à Conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.361.0043 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Escolas-Ensino Fundamental Projeto de Atividade: 1063 Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **FONTE: 0.1.01-001.001 – RE-**CURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Ficha: 591". Signatários: pelo Contratante, JOSENILDO JOSÉ FERREIRA e pelo Contratado - STEFANIO PEREIRA BORGES.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, destinado atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. ABERTURA: 27 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos,



nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018. TOMADA DE PRE COS Nº 02/2019/CPL/PMB. HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/CPL/PMB, em favor das empresas: Antônio Augusto Sousa Advogados Associados, inscrita sob o CNPJ nº 07.682.707/0001-74, com o valor do Lote: Lote I – R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global para 12(doze) meses, em R\$ 246.000,00(duzentos e quarenta e seis mil reais), e a empresa: Cutrim & Lima Advogados Associados, inscrita sob o CNPJ nº 07.952.322/0001-80, com o valor do Lote: Lote II – R\$ 5.000,00(cinco mil reais), perfazendo um valor global para 12(doze) meses, em R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Bacuri (MA), 22 de Março de 2019.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019. TOMADA DEPRECOS Nº 03/2019/CPL/PMB. HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019/CPL/PMB, em favor das empresas: JANSEN MORAES & VALE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 10.956.331/0001-10 - com o valor do Lote: Lote I-R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global para 08(oito) meses, em R\$ 12.800,00(doze mil e oitocentos reais), e a empresa: CALE ADVOGADOS ASSOCIADOS-Consultoria e Assessoria em Politicas, inscrita sob o CNPJ nº 14.261.737/0001-72, com o valor do Lote: Lote II – R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global para 08(oito) meses, em R\$ 12.000,00(doze mil reais).Bacuri (MA), 10 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por intermédio da CPL/PMDB, torna publico, para conhecimento, que no dia 28/06/2019, às 08:00 h, na sala de reunião da CPL, sito à Av. Coronel Rosalino, s/n-Centro, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2019, tipo menor preço. Objeto: Obras de Recuperação de Estrada Vicinal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de DAM, conforme lei. Duque Bacelar/MA, 11 de junho de 2019. Antônio Janari França Brandão-Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para realizar o São João 2019, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. ABERTU-RA: 27/06/2019 às 10:30hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido mediante o pagamento de DAM.

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/SRP**, tipo menor preço, SRP, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de Manutenção de veículos, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. ABERTURA: 27/06/2019 às 14:00hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM.

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/SRP**, tipo menor preço-SRP, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Equipamentos e Material de Informática, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. ABERTURA: 27/06/2019 às 16:00hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0732/2019.O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a vencedora do pregão em epígrafe, conforme segue: SEVEN- PRODUCOES E EVEN-TOS S/C LTDA. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 11 de junho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0983/2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 038/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GA-SOLINA COMUM) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 27 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 13 de junho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/ transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha (GLP 13kg), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 03 de Julho de 2019. Barra do Corda - MA 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha (GLP 13kg), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 03 de Julho de 2019. Barra do Corda – MA. 11 de Junho de 2019 Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027 /2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 04 de Julho de 2019. Barra do Corda -MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 04 de Julho de 2019. Barra do Corda – MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 05 de Julho de 2019. Barra do Corda – MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Composição de Laboratório de Informática da Escola Unidade Integrada Santo Antônio. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 26 de junho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado dos estabelecimentos desta pasta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 26 de Junho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 27 de junho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, com retirada de resíduos com veículo apropriado, pessoal qualificado e devidamente equipado. Atendendo as necessidades da Secretaria municipal de Educação, Saúde, Planejamento orçamento e gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do



dia 28 de Junho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 11 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 027/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PE-**QUENO PORTE. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manha, almoço e janta) no sistema de pensão, por empresa sediada em São Luis-MA.OR-GÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDERE-CO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. DATA: 28/06/2019. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 11 de junho de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PRECOS 011/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comis são Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço global. REGIME DE EXECU-**ÇÃO**: Empreitada por preço global.**OBJETO**: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de 5 (cinco) escolas da Zona Urbana no município de Passagem Franca-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. DATA: 01/07/2019. HORÁRIO: 9h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 11 de junho de 2019. Rualyson da Silva Barbalho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019.OR GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE EGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por itemOBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COEHO NETO. ENDEREÇO: Rua Rio Branco, s/n, centro, Coelho Neto - MA. *DATA*: 02/07/2019*HORÁRIO*: 08:00 (oito horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos

interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, Coelho Neto - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Coelho Neto - MA, 11 de junho de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COEHO NETO. ENDEREÇO: Rua Rio Branco, s/n, centro, Co*elho Neto - MA.* **DATA:** 03/07/2019. **HORARIO:** 08:00 (oito horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, Coelho Neto - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Coelho Neto - MA, 11 de junho de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: Ao Pregão Presencial: N.º 008/2019. Objetivando: Fazer a prestação de serviços de mão de obra em, mecânica, elétrica e retifica em veículos automotores, para fazer a manutenção preventiva e corretiva em veículos do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global do contrato R\$: 435.618,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito Reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: NOSSO POSTO DE MOLAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.910.022/0001-21. Sítio Novo Maranhão, 31 de maio de 2019. Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: Ao PREGÃO PRESEN CIAL: N.º 008/2019. Objetivando: Fazer o fornecimento e peças para veículos, e maquinas automotores, do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93; valor global do contrato R\$: 1.062.413,00 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: MILVOLTS PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 03.439.423/0001-09.Sítio Novo Maranhão, 31 de maio de 2019. Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: Ao PREGÃO PRESEN CIAL: N.º 008/2019. Objetivando: Fazer o Fornecimento e Colocação de Pneus em Veículos Automotores, do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93; valor global do contrato R\$: 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: PNEU ZERO EIRELI, CNPJ: 18.335.071/0001-00.Sítio Novo Maranhão, 31 de maio de 2019. Davi Silva Pereira-Pregoeiro.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Objetivando: Fazer a prestação de serviços de mão de obra em, mecânica, elétrica e retifica em veículos automotores, para fazer a manutenção preventiva e corretiva em veículos do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: NOSSO POSTO DE MOLAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.910.022/0001-21, com sede a Rua Minas Gerais, nº 29, Bairro: Centro-Imperatriz – MA, no valor de R\$: 435.618,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito Reais). Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis -Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecimento e Peças para Veículos, e Maquinas Automotores, do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93. HOMOLO-GO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: MILVOLTS PEÇAS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento-IMPERATRIZ-MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.439.423/0001-09 e Inscrição Estadual nº 12.172.616-9, no valor de R\$: 1.062.413,00 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais).Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis -Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecimento e Colocação de Pneus em Veículos Automotores, do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: PNEU ZERO EIRELI, CNPJ: 18.335.071/0001-00, com sede a Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro: Entroncamento-Imperatriz-MA, no valor de R\$: 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais). Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais Informática em Geral. ABERTURA: 26 de junho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento funerário.ABERTURA: 26 de junho de 2019 às 15:00 horas.ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente

de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente, ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de permanente. ABERTURA: 27 de junho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Ou Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08h00minhs às 12h00minh, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Peças para veículos e máquinas em geral. ABERTURA: 27 de junho de 2019 às 15:00 horas. ENDE-REÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida. ABERTURA: 28 de junho de 2019 às 09:00 horas.ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Pneus, Pitos, Câmara de Ar e Protetores. ABERTURA: 28 de junho de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser



consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral. ABER - TURA: 01 de julho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos, dedetização nas áreas dos prédios públicos do município. ABERTURA: 01 de julho de 2019 às 15:00 horas.ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de poços artesianos.ABERTURA: 02 de julho de 2019 às 09:00 horas.ENDE-REÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM — Documento de Arrecadação Municipal, das 08h00minhs às 12h00min, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos — Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares, Mesas, Cadeiras para Professores e Mesas Padronizadas para os Refeitórios das escolas do município.ABERTURA: 02 de julho de 2019 às 15:00 horas.ENDE-REÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor preço por item.OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08h00minhs às 12h00min, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2019. OBJETO: Alienação de tratores de pneus (venda pela maior oferta por item). ABERTURA: 19 de julho de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, no Portal Transparência, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08h00minhs às 12h00min, no Departamento de Tributos Municipal. Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIA Nº 020/2019.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.TI PO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: POR ITEM. A Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão/MA situada à Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 006/2018, torna público para os interessados o resultado da sessão realizada em 20 de maio de 2019 às 09h00min horas, cujo OBJETO é Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I- TERMO DE REFENCIA do EDITAL de publicação, cuja licitação foi declarada DESERTA. José Domingos Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIA Nº 021/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TI PO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: POR ITEM. A Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão/MA situada à Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 006/2018, torna público para os interessados o resultado da sessão realizada 21 de maio de 2019 às 09:00 horas, cujo OBJETO é Contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I- TERMO DE REFENCIA do EDITAL de publicação, cuja licitação foi CANCELADA (INCOSISTENCIA DE INFORMAÇÃO EM RELAÇAO AOS PREÇOS MEDIO NO TERMO DE REFERENCIA). José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESEN-CIA Nº 022/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: POR ITEM. A Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão/MA situada à Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 006/2018, torna público para os interessados o resultado da sessão realizada em 22 de maio de 2019 às 09h00min horas, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, dedetização nas áreas dos prédios públicos do município, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I- TER-MO DE REFENCIA do EDITAL de publicação, cuja licitação foi FRACASSADA (pelo não comparecimento das empresas credenciadas para a sessão de REABERTURA do PROCESSO). José domingo Silva dos Anjos-Pregoeiro Municipal.



COMUNICAÇÕES

AGROPECUÁRIA MONTE FORMOSA CNPJ Nº 22.278.243/0002-00

AGROPECUÁRIA MONTE FORMOSA, inscrita no CNPJ sob nº 22.278.243/0002-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do Poço Tubular Profundo (P-01) conforme o Processo de nº123534/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Uso Humano e dessedentação animal em empreendimento agrossilvopastoril localizado na Fazenda São Braz, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 6°34'11,45" S, 45°58'30,20"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação para posto de abastecimento de combustíveis, localizado à Av. Principal s/n°, Vila Aurizona, município de Godofredo Viana - MA, conforme dados constantes no processo n°124216/2019.

ADELSON ALVES DA COSTA CPF Nº 709.206.136-91

ADELSON ALVES DA COSTA, portador do CPF nº 709.206.136-91, torna publico que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajau - MA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LUAR Nº 046940/2019, referente ao PROCESSO nº14070005073/2014 e E-PROCESSO Nº 116222/2014, com validade ate o dia 06 de Maio de 2023, para a ATIVIDADE DE AGROSSILVIPASTORIL, localizada na Fazenda Varjão / São Jorge, zona rural, Grajaú – MA.

AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA CNPJ: 15.624.236/0001-76

A AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.624.236/0001-76, torna público que RECEBEU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) da Fazenda Santa Cruz e Outros, situados na MA 226, Km 100, zona rural dos municípios de Matões, Caxias e Parnarama, estado do Maranhão, para exercer atividade agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo SIGLA n°18050032251/2018 e e-processos n° 125948/2018.

BERNARDO DE ALBUQUERQUE AUTO POSTO BF CNPJ 04. 186.679/0001-06

BERNARDO DE ALBUQUERQUE AUTO POSTO BF CNPJ 04. 186.679/0001-06 Torna público que **REQUEREU**, em junho de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo, a Licença de Instalação (LI), processo nº 01.004.0002/19, para construção de posto de combustível e prédio comercial, situado na Av. Coronel Pio Correia Lima, 06, Abreu, São Bernardo /MA.

CONDOMÍNIO DE OBRA DO EDIFÍCIO RENOIR CNPJ Nº -12.775.645/0001-85

CONDOMINIO DE OBRA DO EDIFICIO RENOIR CNPJ Nº -12.775. 645/0001-85 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/06/2019, pedido Outorga de Direito de Uso – ODU superficial, protocolada sob nr. 19060003601/2019 e-processo 121695/2019, localizado Rua Santa Clara S/N, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas geográficas: S 04°57'20.8" e W 047°28'04.0 para fins de diluição efluente sanitário tratado.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.249.791.00001/74

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,

com endereço na Rua dos Guriatãs, Qd. 05 lotes 20/21, Renascença II, São Luís de CNPJ 06.249.791.00001/74, torna a publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar - SEMAP, em 21/05/2019 a Renovação da Licença de Operação para atividade de construção de Fabrica de Blocos e Concreto "FABRICA, CENTRAL DE CONCRETO E DISTRIBUIÇÃO" localizado MA 204 s/n- Pindoba- Vila Mocajituba, município de Paço do Lumiar- MA para fins de construção de fabricação de tijolos estruturais, concreto e centro de distribuição , conforme processo 84/2019.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 06.249.791.0001/74 torna público, que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM Licença Prévia para Atividade de Construção Civil de 16 Blocos e 496 unidades habitacionais de Condomínio denominado de **Jardim de Évora** Localizado na Rua do Mamão s/n Santa Barbara, São Luís -MA, conforme processo de nº 47698/2019.

CONSTRUTORA LUA NOVA IND E COM LTDA – CIDADE DO PORTO

CONSTRUTORA LUA NOVA IND E COM LTDA – CIDADE DO

PORTO, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 18/06/2019 a Autorização Para Perfuração de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02°29'48.90"S/ 44°14'01.72"W, situado na Rua Europa/Acesso Av Mário Andreazza área 21, Olho D'água, município de São Luís/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 103557/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob n° 41.503.939/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) a LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Condomínio Residencial Essenza localizado na Chácara Lealdade, S/N, Vila Machado conforme o processo n° 13612/2018.

GENESISAGRO S/A CNPJ Nº 18.604.440/0002-02

GENESISAGRO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 18.604.440/0002-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Renovação de Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do Poço Tubular Profundo (P-01) conforme o Processo de nº 66130/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Uso Humano e dessedentação animal em empreendimento agrossilvopastoril localizado na Fazenda Santa Helena, BR 226, Grajaú - MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 5°54'15.06" S, 46°17'29.46"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim.

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA. torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a renovação da Licença de Instalação da ampliação da atividade de Atendimento Hospitalar localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, COHAMA, no Município de São Luís/MA, conforme protocolo nº 52213/2019.



INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA-EIRELI CNPJ N° 19.044.431/0001-88

INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA-EI-RELI inscrito no CNPJ sob n° 19.044.431/0001-88, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) a LICENÇA DE INSTALAÇÂO do INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA-EIRELI localizado na RUA João Lisboa 1070, Bairro JUÇARA conforme o processo n° 1187/2019.

LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO CPF N° 988.566. 693-15

LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO, CPF nº 988.566. 693-15, torna público que REQUEREU junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para a finalidade de consumo humano, localizado à Rua Osvaldo cruz s/nº - Centro – Santo Amaro - MA, conforme processo SEMA nº 111419/2019.

TATIANE BASEGGIO CRESPI CPF N° 929.531.400-00

TATIANE BASEGGIO CRESPI, portador do CPF nº 929.531.400-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Otano, no município de São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 193723/2018.

VALDIR ANTONIO HAUBERT CPF N°459.044.059-87

VALDIR ANTONIO HAUBERT, portador do CPF n°459.044.059-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 21 de Maio de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0524005/2019, sob as coordenadas geográficas: 05° 0' 59,89" S e 43° 35' 48,28" O, com vazão autorizada de 9.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 21 de Maio de 2025, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, município de São Luís, estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 274138/2018.

EBES ENGENHARIA LTDA

EBES ENGENHARIA LTDA, torna público que Recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença de Operação nº 106687522019 para serviços de coleta e transporte de efluentes industriais (químicos, sanitários e oleosos) em caminhões, serviços de distribuição de água bruta em caminhões pipa, serviços técnicos especializados para operação e coleta de resíduos e transporte até o aterro sanitário ao longo da Estrada de Ferro Carajás – EFC em toda a área de abrangência da VALE S/A, no Estado do Maranhão-MA, conforme E-Processo nº 88444/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 09/2019. PROCESSO Nº 58623/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA. CONTRATADA: D B MORAES SOUZA. OBJETO: A contratação de empresa especializada em manutenção preven-

tiva e corretiva para a central telefônica de sistema PABX digital, modelo ERICSSON BP250. VALOR: R\$ 7.980.00 (sete mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PES-CA UG: 130101-SAGRIMA, UO: 13101-SAGRIMA FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRO-DUCÃO AGROPECUÁRIA, PROGRAMA: 0411-APOIO ADMI-NISTRATIVO, FONTE: 0101-TESOURO DO ESTADO, ACÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, SUBAÇÃO: 000320-MA-NUTENÇÃO, ND: 3.3.90.40, NE: 2019NE000107. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas específicas aplicáveis ao objeto. **SIGNATÁRIOS**: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e DENILSON BATISTA MORAES SOUZA – representante legal da Empresa D B MORAES SOUZA. São Luís, 11 de junho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0231502/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 029/2019 – SEAP de 11/06/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CO-PLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 14.533.049/0002-03.; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a aquisição de 10 (dez) coletes balísticos tipo dissimulado nível II visando atender a demanda desta SEAP, conforme especificações técnicas e quantidades que constam no Termo de Referência.; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.358,24 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e doutrina vigentes. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei 8.666/93; DO PRÉ-EMPENHO: Unidade Orçamentária: 56101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Subação: 001386 - Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGES-TÃO), Fonte Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000, Natureza da Despesa: 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Grupo Programação Financeira: 006 Investimentos; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Leonardo Benício Pinheiro - Representante Legal, CPF nº 354.677.928-22 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de junho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 11 de junho de 2019. Luiza Fonseca Campos Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2019/SES - REF.: Processo nº 71.784/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.416.754/0001-40; OBJETO: a 2ª aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, no Decreto nº 3555, de 08 de Agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de



2015, e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2017-POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO – 4793; FONTE – 121; NATUREZA DA DESPESA – 44905231; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE), conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003918, emitida em 29/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ OLIVA TUCCI, portador do RG nº 43935543-6 e do CPF nº 223.118.878-31, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

Republicada por incorreção.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181524/2017. ² CONTRA-TO N° 11/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ (MF) n° 06.293.120/0001-00, situado na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP 65.036-901, São Luís-MA, representada neste ato por sua Diretora Geral, a Sra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital e por seu Diretor Financeiro, o Sr. EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 2242, de 2004, doravante denominado CONTRATANTE e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSA-MENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA, brasileiro, identidade nº 224861517 SSP/SP e CPF/MF 131.440.378-85, designação nº 66225-001 de 04 de julho de 2016 e por seu Gerente de Departamento, o Sr. ANDERSON RO-BERTO GERMANO, brasileiro, identidade nº 36656851 SSP/DF e CPF/MF 004.641.859-80, designação nº 50465-024 de 01 de junho de 2017. 11 **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN-MA; 12 VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da sua data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 inc. II da Lei 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais)¹³ VALOR GLOBAL: R\$ 55.512,04 (cinquenta e cinco mil quinhentos e doze reais e quatro centavos). ¹⁴ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 19201, EVENTO: 400001, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: INFORMATIC4, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.00.15 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018/DETRAN-MA. 16 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 181524/2017, disposições das Leis nº 8.666/93 e nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e suas alterações. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral do DETRAN/MA: EWALDO CALISTO DE SOUSA Diretor Financeiro do DETRAN/ MA; JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO, representantes da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 158/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA FAR-MACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEAREN-SE LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.130/2019/ EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas via oral (frascos), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 06/06/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 02/2019, resultante do Pregão Presencial nº 13/2019, oriundo por sua vez do processo administrativo nº 177.203/2018/ EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie -CONTRATADA: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 165/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA KVC SILVA – COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.014/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado com substituição de peças para o prédio do Serviço de Verificação de óbitos (SVO) - São Luís. - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá como início da vigência a data de sua assinatura, devendo seu término ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/04/2019, conforme disposto no art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até a finalização do processo licitatório nº 137789/2018, caso esta ocorra antes do referido prazo. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019 Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 - Manutenção e Reparação de Refrigeração.- BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação nº 019/2019 EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - CONTRATADA: Empresa KVC SILVA - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. CARLOS WILLIAM CRUZ SILVA. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 93/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RÊGO & SALLES GOMES ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 253.496/2017/EMSERH; OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços



médicos na área de neurologia para a realização de exames através de Doppler Transcraniano, para o serviço de controle e prevenção de AVC (Acidente Vascular Cerebral) em pacientes portadores de anemia falciforme que fazem tratamento no ambulatório do Hemocentro Coordenador; VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado; PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.04.2019; Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-20 Serviços Médicos em Neurologia; 4-3-02-02-49 Serviços de Exames Neurológicos; BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 009/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CON-TRATADA: Empresa RÊGO & SALLES GOMES ASSISTENCIA MÉDICA LTDA; ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Ricardo Aurélio Cavalcante Rêgo. São Luís (MA), 12 de junho 2019. Sr. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH

Republicado por incorreção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-**JUCEMA**

PROCESSO Nº 94833/2019-JUCEMA REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018-POE/ MA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº148/2018-CCL/MA. CONTRATO 009/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRE-SENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: LINUXELL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.643/0001-33, RE-PRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSE DE RIBAMAR FIGUEI-REDO RODRIGUES, CPF n.º 225.739.763-00. OBJETO: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de Tecnologia da Informação. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 838.304,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: INFORMATIC1; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL, TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 04/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESE-NHA: Francisco Moura dos Santos – Chefe da Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.007/2019. A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: Contratação de Empresa para a locação de Veículo Utilitário, para uso nas atividades Câmara Municipal. CONTRATADA: A.C.N. REIS SOMOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES. CNPJ. 29.519.768/0001-58. Sendo o Valor Mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Serrano - MA, 27 de maio de 2019. - NEILSON **QUADROS CASTELHANO** – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.007/2019. A Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** Contratação de Empresa para a locação de Veículo Utilitário, para uso nas atividades Câmara Municipal. CONTRATADA: A. C. N. REIS, CNPJ. 29.519.768/0001-58. . Sendo o Valor Mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). E o valor Global de R\$ 17.500.00(Dezessete mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Serrano - MA, 03 de junho de 2019. - NEIL-SON QUADROS CASTELHANO – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1201/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. C. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.476.919/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 536.267,30 (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SE-CRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 1042 0000 AQUIS. DE EQUIP. PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS (663) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE - R\$ 140,000,00. BURITICUPU-MA. 25 DE JANEIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1201/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa A. C. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.476.919/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.731,52 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1006 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (283) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE - R\$ 867.537,00. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1201/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO e a empresa A. C. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.476.919/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.242,53 (oitenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três



centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1064 0000 AQUIS. DE EQUIP/MOBILIA P/ UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB (385) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 1.200.000,00. 12 365 0017 1067 0000 AQUIS. DE EQUIP. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL (421) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 400.000,00. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1201/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa A. C. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.476.919/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.169,28 (oitenta e nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 1085 0000 AQUISAÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMA-NENTE FMAS (936) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 70.607,87. BURITICUPU-MA, 25 DE JA-NEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1201/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa A. C. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.476.919/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu-MA. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 38.355,02 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL, TRA-BALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ASSISTÊNCIA SO-CIAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 1038 0000 CONT. REFORMA E EQUIP. DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL (459) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 50.000,00. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e NILTON GOMES DA SILVA, CPF: 509.422.713-00. OBJETO: Contratação de Técnico na Manutenção do Sistema de Gestão e Diagnóstico CRAS E CREAS. VIGENCIA: será de 12 (doze) meses, contados do dia 28 de Janeiro de 2019 à 28 de Janeiro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais e R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS)/(FAIF) (1071) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAIS FÍSICA - R\$ 40.360,00. BURITICUPU-MA, 28 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0668/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334 - ME, CNPJ N.º 30.028.671/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma/manutenção de instrumentos musicais com fornecimento de acessórios, o processo visa atender as necessidades da banda musical Tereza Rodrigues Braga vinculada à Secretaria Municipal De Cultura. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.955,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), como valor global. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITA-ÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2126 0000 MANUTENÇÃO DE BANDAS MUSICAIS DO MUNICÍPIO (589) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -FT 0.1.00.0-001 001 - R\$ 7.560,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2126 0000 MANUTEN-CÃO DE BANDAS MUSICAIS DO MUNICÍPIO (591) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FT 0.1.00.0-001 001 - R\$ 10.510,00. BURITICUPU-MA, 22 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1122/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 03.664.454/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.305,50 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANU-TENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇAO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.02.0-300 000 – R\$ 34.676,56. BURITICUPU-MA, 22 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa A. S. DOS ANJOS – COM. E SERVIÇO - ME, CNPJ: 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.986,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta

e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 1079 0000 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE (692) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 598.447,42. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 1090 0000 AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/PSF (695) 4 4 90 52 00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FT 0.1.14.13-310 121 – R\$ 311.981,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAU-DÁVEL10 301 0026 2065 0000 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF (704) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 101 - R\$ 80.000,00. 02 15 01 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENCÃO BÁSICA 10 301 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 101 - R\$ 386.809,76. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 18.781,06. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUT. DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (790) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 102 - R\$ 116,659,50, 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 102 -R\$ 458.435,17. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SER-VIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 103 – R\$ 9.559,46. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILANCIA SANITARIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 304 0026 1116 0000 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ VIG. SANITARIA (852) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.14.14-310 104 – R\$ 15.000,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 305 0026 BURITICU-PU MAIS SAUDAVEL 10 305 0026 1096 0000 AQUI. DE EQUIP. P/ VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAUDE (865) 4 4 90 52 00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.14.14-310 104 – R\$ 32.303,53. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 25.928,66. BURITICUPU-MA, 24 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa J. C. S – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assina-

tura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.625,50 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURI-TICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 1079 0000 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE (692) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 594.199,42. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 1090 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS P/ PSF (695) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE - FT 0.1.14.13-310 121 - R\$ 307.140,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL10 301 0026 2065 0000 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF (704) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 101 – R\$ 77.648,70. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAU-DÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.14.14-310 101 - R\$ 384.435,46. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICU-PU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 14.700,31. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUT. DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (790) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 102 - R\$ 114.916,20. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - FT 0.1.14.14-310 102 - R\$ 455.782,42. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - FT 0.1.14.14-310 103 - R\$ 8.735,16. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILANCIA SANITARIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 304 0026 1116 0000 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ VIG. SANITARIA (852) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTO E MATE-RIAL PERMANENTE - FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 11.749,00.02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAU-DAVEL 10 305 0026 1096 0000 AQUI. DE EQUIP. P/ VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAUDE (865) 4 4 90 52 00 EQUIPAMEN-TOS E MATERIAL PERMANENTE – FT 0.1.14.14-310 104 – R\$ 30.407,53. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VI-GILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 25.205,36. BURITICU-PU-MA, 24 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a PLUMA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 18.686.130/0001-95. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA.

VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 10 (dez) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU-RA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTU-RAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DI-FUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTU-RAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVEN-TOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. BURITICUPU-MA, 08 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a PLUMA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 18.686.130/0001-95. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: vigência do presente Contrato será de até 10 (dez) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFU-SÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EX-PRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CUL-TURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETA-

RIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CUL-TURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRES-SÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFU-SÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EX-PRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. BURITICUPU-MA, 08 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1767/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 EDUCAÇÃO. 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA. 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - FT 0.1.15.51-121 203 - R\$ 573.491,28. BURITICUPU-MA, 28 DE MAIO DE 2019. NORIS COSTA - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DO CONTRATO PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E KÁTIA CRISTINA RABELO PINHO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo IV da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. KÁTIA CRISTINA RABELO PINHO – Locador. Cachoeira Grande /MA, 14/05/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E DONATO PACHECO MATOS JUNIOR. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo V da Escola Municipal Santo Antônio. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **VIGÊN**-

CIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. DONATO PACHECO MATOS JUNIOR-Locador. Cachoeira Grande /MA, 17/05/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E JOSÉ GONZAGA MENDONÇA FILHO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Adalgisa Costa. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. JOSÉ GONZAGA MENDONÇA FILHO– Locador. Cachoeira Grande /MA, 14/05/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E CLEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Adalgisa Costa. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho — Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. CLEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA— Locador. Cachoeira Grande /MA, 15/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 008/2019. CONTRATO: Nº 038/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: NOSSO POSTO DE MOLAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.910.022/0001-21, com sede a Rua Minas Gerais, nº 29, Bairro: Centro – Imperatriz – MA. Objetivando Fazer a prestação de serviços de mão de obra em, mecânica, elétrica e retifica em veículos automotores, para fazer a manutenção preventiva e corretiva em veículos do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, em conformidade com anexo I, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 07/06/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 435.618,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito Reais). Sítio Novo Maranhão, 07 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 008/2019. CONTRATO: Nº 039/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: PNEU ZERO EIRE-LI, CNPJ: 18.335.071/0001-00, com sede a Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro: Entroncamento – Imperatriz – MA. Objeto: Fornecimento e Colocação de Pneus em Veículos Automotores, do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em Geral Município de Sítio Novo/MA, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93; vigência do contrato 07/06/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais). Sítio Novo Maranhão, 07 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 008/2019. CONTRATO: Nº 040/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 03.439.423/0001-09, com sede a Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento - IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º

03.439.423/0001-09 e Inscrição Estadual nº 12.172.616-9. Objetivo: Fazer o fornecimento e peças para veículos, e maquinas automotores, do FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em geral Município de Sítio Novo/MA, em conformidade com anexo I, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93; vigência do contrato 07/06/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.062.413,00 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais). Sítio Novo Maranhão, 07 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 035/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da secretaria de educação de Nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 471.179,52 (quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:05.00; Unidade: 05.01- Aquisições de Equipamentos e mobiliários para Unidades Escolares; Funcional: 12.361.0310-1.502-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Orgão:05.00; Unidade: 05.01- Aquisições de Equipamentos e mobiliários para o Ensino Profissional; Funcional: 12.363.0310-1.507-4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente; Orgão:05.00; Unidade: 05.02- Aquisições de Equipamentos e mobiliários para o Ensino Infantil; Funcional: 12.365.0310-1.503-4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente; Orgão:05.00; Unidade: 05.02- Aquisições de Equipamentos e mobiliários para FUNDEB 40%; Funcional: 12.363.0310-1.507-4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/06/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVA-LHO – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 035/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLO-GIA EIRELI – ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.059,84 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão: 10.00; Unidade: 10.01- Aquisições de Equipamentos e mobiliários para a Secret.de Assistência Social; Funcional: 08.122.0310-1.102-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/06/2019. MARLON VALE CUTRIM – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 471.179,52 (quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:07.00; Unidade: 07.01– Aquisições de Equipamentos para a Sec. de Saúde; Funcional:



10.301.0300-1.706-4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente; Orgão:07.00; Unidade: 07.02– Aquisições de Equipamentos para o FMS; Funcional: 10.301.0840-1.703-4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/06/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 035/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLO-GIA EIRELI – ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 471.179,52 (quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:03.00; Unidade: 03.01- Aquisições de Equipamentos para a Sec. de Administração; Funcional: 04.122.0310-1.302-4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente; Orgão:06.00; Unidade: 06.01- Aquisições de Equipam. e Mobiliários para a Secretaria de Cultura; Funcional: 13.392.0300-1.603-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Orgão:08.00; Unidade: 08.01- Aquisições de Equipamentos para Limpeza Pública; Funcional: 15.451.0001-1.815-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Orgão:08.00; Unidade: 08.01- Aquisições de Equipamentos para Rede de Iluminação Publica; Funcional: 25.752.0220-1.809-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Orgão:09.00; Unidade: 09.01- Aquisições de Equipamentos e mobiliários para o Setor de meio Ambiente. Funcional: 18.122.0470-1.902-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 06/06/2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 030/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ELIAS NUNES LOPES-MEI CNPJ: 19.703.601/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares, bombas e quadros de comando, no Município de Nova Olinda do Maranhão. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.107,60 (Setenta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Sessenta Centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Código da Ficha: 430; Unidade: 07.01 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.17.512.92.2.727 - Manut. das Ativ. do Setor de Abastecimento de D'água; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 06/06/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 109/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL - LTDA (CNPJ nº 09.295.258/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para Locação de software de Contabilidade Pública, Sistema integrado de Folha de Pagamento e Portal da Transparência para a Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 30.660,00 (trinta mil e seiscen-

tos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 04 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa D F A BESERRA - ME. OBJE-TO DO CONTRATO: Fornecimento de Material Gráfico, com vistas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR GLOBAL: R\$ 41.611,45 (quarenta e um mil e seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 03/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CON-TRATADA: Dimas Fernandes Alves Beserra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa F. P. BORGES E EDI-TORA EIRELI - EPP. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Material Gráfico, com vistas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR GLOBAL: R\$ 35.373,72 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2019 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATU-RAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Keila Cristina Leite/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa EMPRESA L FERREIRA PAZ DE SOUSA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Material Gráfico, com vistas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR GLOBAL: R\$ 73.848,70 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2019 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Vanessa Curvina Chaves Freitas/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72, OBJETO: Aquisição de peças de ar condicionados, bebedouros



e refrigeradores para atender a demanda de todas as secretarias do município de Coroatá/MA, ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 128.017,57 (Cento e vinte e oito mil dezessete reais e cinquenta e sete centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Francisco Carvalho Brandão Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1999/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72, OBJETO: Aquisição de peças de ar condicionados, bebedouros e refrigeradores para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 52.515,80 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1999/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72, OBJETO: Aquisição de peças de ar condicionados, bebedouros e refrigeradores para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 62.250,41 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavo), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1999/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72, OBJETO: Aquisição de peças de ar condicionados, bebedouros e refrigeradores para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 46.259,02 (Quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2910/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e T C E TORRES EIRELI-ME, CNPJ: 20.626.083/0001-36, OB-JETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Equipamentos para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA, ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 694.525,70 (Seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2910/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.516.958/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Equipamentos para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA, ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 439.046,00 (Quatrocentos e trin-

ta e nove mil, quarenta e seis reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2910/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e MED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 01.703.806/0001-09, OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Equipamentos para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA, ano 2019. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, valor; R\$ 364.359,10 (Trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 03/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e FÁBIO FERNANDES DE JESUS. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA POV. QUADRA NOVA JERUSALÉM, ZONA RURAL, S/N, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ESCOLA PAULO FREIRE (POV. QUADRA NOVA JERUSALÉM). FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DIS-PENSA DE LICITAÇÃO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Fábio Fernandes de Jesus, CPF Nº. 399.876.908-07 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 195/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRE-LI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO no sentido de suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 87.546,72 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; ERIC GUIMARÃES ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 196/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRE-LI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRAFICO no sentido de suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 21.863,61 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/ MA; ERIC GUIMARÃES ARAÚJO – Representante Legal.



RESENHA.CONTRATO Nº 197/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRE-LI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO no sentido de suprir a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 54.299,86 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; ERIC GUIMARÃES ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 198/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRELI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO no sentido de suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 40.389,01 (quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; ERIC GUIMARÃES ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 199/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRE-LI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO no sentido de suprir a demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 94.423,05 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; ERIC GUIMARÃES ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 200/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRE-LI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO no sentido de suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLO-BAL: R\$ 58.213,14 (Cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; ERIC GUI-MARÃES ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 201/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E G ARAÚJO EIRE-

LI - ME (CNPJ nº 25.252.251/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de MATERIAL GRÁFICO no sentido de suprir a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 137.583,08 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 27 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; ERIC GUIMA-RÃES ARAÚJO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072 – 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 001/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: TOCANTINS AUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.751/0001-47; OB-JETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) veículo para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CON-TRATO: R\$ 59.999,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 001-2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0601 Secretaria Mun.de Assistência Social 08 122 0052 1.008 Aquisição de Veiculo 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; SIGNA-TÁRIOS: Pela contratante: Adilson de Oliveira, brasileiro, solteiro e pelo CONTRATADO: Sraº. JAKELINY BASTAZINI SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 1752814-3 SSP/AM e CPF nº 570.959.572-15, residente e domiciliada na Rua Mesquita, 4, APT 301 - Bairro Calhau, CEP 65.074-395, São Luis - MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICA-DO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 002/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: R L DE FARIAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) veículo novo tipo Ambulância com entrega única, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 002-2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 0902 Fundo Municipal de Sáude - 10 302 0210 1.020 Aquisição de Unidades Moveis de Saude -4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Bruna Ribeiro de Sousa Silva, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: Srº. Bernardo Samuel Pereira de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 049556142013-8 SESP/MA e CPF nº 493.083.273-04, residente e domiciliada nesta cidade de Santa Inês - MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080 – 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 003/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Tei-



xeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: DENTEMED EQUIPA-MENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 07.897.039/0001-00; OBJETO: A aquisição de consultório odontológico completo, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.960,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos E Sessenta Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 003-2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 Fundo Municipal de Sáude 10 302 0008 2.062 Manutenção do Programa de Saude BucalPSB 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Bruna Ribeiro de Sousa Silva, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: Sraº. Adriana da Silva Costa, portadora da cédula de identidade nº 000038856394-0 SESP/ MA e CPF nº 811.846.463-68, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena -PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 004/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, VIDRAÇARIA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.984.263/0001-40; OBJETO: Fornecimento parcelado com instalação, remanejamento, remoção e transporte de vidros e mármore para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.968,53 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004-2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE AD-MINISTRAÇÃO 3.3.90.30 - Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: Srº. Antonio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA e CPF: 676.646.793.20 residente e domiciliada na cidade de Campestre do Maranhão; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081.1 – 2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 004/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MU-NICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/ MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, VIDRAÇARIA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.984.263/0001-40; OBJETO: Fornecimento parcelado com instalação, remanejamento, remoção e transporte de vidros e mármore para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 223.853,14 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004-2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 3.3.90.30 Material de Consumo Valor do Empenho: R\$ 63.958,04 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). 0801 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 12 361 0403 2.052 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor do Empenho: R\$ 159.895,10 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos); SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Daniel Martins Neto, brasileiro, solteiro, e pelo CONTRATADO: Srº. Antonio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA e CPF: 676.646.793.20, residente e domiciliada na cidade de Campestre do Maranhão; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081.2 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 004/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, VIDRAÇARIA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.984.263/0001-40; OBJETO: Fornecimento parcelado com instalação, remanejamento, remoção e transporte de vidros e mármore para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$47.968,53 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).VI-GENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004-2019 -CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNI-CPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Bruna Ribeiro de Sousa Silva, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: Srº. Antonio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA e CPF: 676.646.793.20, residente e domiciliada na cidade de Campestre do Maranhão; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 005/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, MEGA SUPORTE E SER-VIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o n 10.451.784/0001-28; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão – MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais). VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 005-2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁ-RIOS: Pela contratante: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: Srº. Erivelton Melo, portador da cédula de identidade nº OAB - GO 22043 e CPF nº 828.215.421-00, residente e domiciliada na cidade de Goiania-GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICA-DO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082.1 – 2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 005/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixei-



ra de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, MEGA SUPORTE E SERVI-COS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o n 10.451.784/0001-28; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Software para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CON-TRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 005-2019 - CPL; RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0801 Fundo Man.Desen.Ed.Bas.Val. Prof.Educação 12 361 0403 2.052 Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNA-TÁRIOS: Pela contratante: Daniel Martins Neto, brasileiro, solteiro, e pelo CONTRATADO: Sro. Erivelton Melo, portador da cédula de identidade nº OAB - GO 22043 e CPF nº 828.215.421-00, residente e domiciliada na cidade de Goiania-GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 086 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 006/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00; OBJETO: O presente termo contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B, e E originados da Rede Municipal de Saúde do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; RECURSO ORÇAMENTARIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc de Pessoa Jurídica Valor do Empenho: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) 10 302 0210 2.065 Manutenção do Atendimento Medico Hospitalar e Ambulatorial .3.90.39 - Outros Serv. de Terc de Pessoa Jurídica Valor do Empenho: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Bruna Ribeiro de Sousa Silva, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: pelo Srº Heryky Sousa André, portador da cédula de RG nº 1591600 SSP/TO e CPF nº 045.014.286-86 residente e domiciliada na cidade de Paraiso-TO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MU-NICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITU-RA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: N°. 007/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO, H DOS SANTOS BRA-GA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.746/0001-44; OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZON-TAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.228,91 (Duzentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; RECURSO ORÇAMENTÁRIOS; 0902 - 0208: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento 04 122 0052 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: João Carlos Figueiredo, brasileiro, casado, e pelo CONTRATADO: pelo Sr. Hamon dos Santos Braga, portador da cédula de identidade nº 1657323 SSP/PB e CPF nº 854.763.074-00 residente e domiciliada na cidade de Imperatriz-MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112.1 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 009/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO R DE M FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº nº 16.611.007/0001-80; OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de estofados em geral, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.622,26 (Sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; 0902 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 33.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.; SIG-NATÁRIOS: Pela contratante: Daniel Martins Neto, brasileiro, solteiro, e pelo CONTRATADO: pelo Sr. Raimundo de Matos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 0000847059974 - SESP/MA, e CPF nº 724.619.341-34 residente e domiciliada na cidade de Campestre do Maranhão-MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112 – 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 009/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO R DE M FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº nº 16.611.007/0001-80; OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de estofados em geral, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão -MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 102.933,39 (Cento e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; 0902 - 0401 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Rita de Cássia Pereira Alves, brasileira, solteira, e pelo CONTRATADO: pelo Sr. Raimundo de Matos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 0000847059974 - SESP/MA, e CPF nº 724.619.341-34 residente e domiciliada na cidade de Campestre do Maranhão-MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 115 – 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 008/2019 - CPL. CONTRATANTE: O MUNICÍ-PIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE CULTURA, DESPORTO LAZER E TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: D P DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 26.902.059/0001-69; OBJETO Contratação de empresa especializada para a Realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo do Município de Campestre doMaranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.790,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais); VI-GENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008-2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1301 Secretaria Municipal de Cultura.Tur.Desp.Lazer 13 122 0052 2.004 Recepções, Festividades Civicas e Comemorativas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Cícero Miranda Cardoso, brasileiro, casado, e pelo CONTRATADO: Sr. Divair Pires da Silva portador da cédula de identidade sob o nº 193002720013-GEJ/SP e CPF/MF sob o nº 012.191.143-83; residente e domiciliada na cidade de Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 116 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 008/2019 - CPL. CONTRATANTE: CONTRATAN-TE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO LA-ZER E TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: G2 COMERCIAL LTDA-ME; CNPJ sob o nº 10.460.299/0001-10; OBJETO Contratação de empresa especializada para a Realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo do Município de Campestre doMaranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.440,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008-2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1301 Secretaria Municipal de Cultura. Tur. Desp. Lazer 13 122 0052 2.004 Recepções, Festividades Civicas e Comemorativas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Cícero Miranda Cardoso, brasileiro, casado, e pelo CONTRATADO: Sr. José Hélio Pires Ferreira portador do CPF n.º 924.493.441-87 e RG n.º 604663 - SSP-TO; residente e domiciliada na cidade de Palmas -TO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 117 - 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 008/2019 - CPL. CONTRATANTE: CONTRATAN-TE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO LAZER E TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: J.H.B. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.160/0001-71; OBJETO Contratação de empresa especializada para a Realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo do Município de Campestre doMaranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008-2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1301 Secretaria Municipal de Cultura. Tur. Desp. Lazer 13 122 0052 2.004 Recepções, Festividades Civicas e Comemorativas 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Cícero Miranda Cardoso, brasileiro, casado, e pelo CONTRATADO: Sr. José Henrique Barros da Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 0367662820097-SESC/MA e CPF/MF sob o nº 067.419.673-20; residente e domiciliada na cidade de Imperatriz – MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 118-2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: N°. 008/2019 - CPL. CONTRATANTE: CONTRATANTE: CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPES-TRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL-TURA, DESPORTO LAZER E TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: L.A. CARVALHO EVENTOS- ME, CNPJ/MF n.º 05.625.772/0001-32; OBJETO Contratação de empresa especializada para a Realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo do Município de Campestre do-Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.330,00 (Sessenta e seis mil e trezentos e trinta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008-2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1301 Secretaria Municipal de Cultura. Tur. Desp. Lazer 13 122 0052 2.004 Recepções, Festividades Civicas e Comemorativas 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Cícero Miranda Cardoso, brasileiro, casado, e pelo CONTRATADO: , Sr. Lindomar Araújo Carvalho, portador do RG n.º 33480434913884 SSP-MA e do CPF nº 845.833.043-15; residente e domiciliada na cidade de Estreito - MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICA-DO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119 – 2019 PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 008/2019 - CPL. CONTRATANTE: CONTRATAN-TE: CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO iscrito no CNPJ/ MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n, Setor Administrativo, através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO LAZER E TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Municipal; CONTRATADO: MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.883.482/0001-78; OBJETO Contratação de empresa especializada para a Realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo do Município de Campestre doMaranhão - MA; VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 008-2019; RE-CURSOS ORÇAMENTARIOS: 1301 Secretaria Municipal de Cultura. Tur.Desp.Lazer 13 122 0052 2.004 Recepções, Festividades Civicas e Comemorativas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Cícero Miranda Cardoso, brasileiro, casado, e pelo CONTRATADO: Sr. Jefferson Carvalho Castro, portador da cédula de identidade sob o nº 024.498.212.003-6-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 058.489.713-82; residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena -PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 041/2019. Processo Administrativo nº 055/2018. Pregão Presencial nº 037/2018, data: 28/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro — Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.:



88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 24/01/2019, contratado: CORREA E BONAMICHI LTDA - ME, situada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 257 – Centro-Pirapemas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.697/0001-63, neste ato representada pela Sr. Lucas Correa Bonamichi portadora RG nº 183584420018 SSP/MA, CPF nº 010.088.293-58. Valor do Contrato: R\$ 275.753,50 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 03.01 – SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007-4.004 – Manutenção da Secretaria; Elemento; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 042/2019. Processo Administrativo nº 055/2018. Pregão Presencial nº 037/2018, data: 28/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: contratação AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRI-FICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 24/01/2019, contratado: CORREA E BONAMICHI LTDA - ME, situada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 257 - Centro- Pirapemas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.697/0001-63, neste ato representada pela Sr. Lucas Correa Bonamichi portadora RG nº 183584420018 SSP/MA, CPF nº 010.088.293-58. Valor do Contrato: R\$ 512.344,60 (quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.02 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 12.361.0007-4.029 - Manutenção da Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.361.0042-4.032 – Manutenção do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Projeto Atividade: 12.361.0042-4.034 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 043/2019. Processo Administrativo nº 055/2018. Pregão Presencial nº 037/2018, data: 28/12/2018, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 24/01/2019 contratado: CORREA E BONAMICHI LTDA - ME, situada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 257 – Centro-Pirapemas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.697/0001-63, neste ato representada pela Sr. Lucas Correa Bonamichi portadora RG nº 183584420018 SSP/MA, CPF nº 010.088.293-58. Valor do Contrato: R\$ 351.901,90 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e um reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0007-4.010 - Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 044/2019. Processo Administrativo nº 055/2018. Pregão Presencial nº 037/2018, data: 28/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUS-TÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 24/01/2019 contratado: CORREA E BONAMICHI LTDA - ME, situada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 257 – Centro-Pirapemas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.697/0001-63, neste ato representada pela Sr. Lucas Correa Bonamichi portadora RG nº 183584420018 SSP/MA, CPF nº 010.088.293-58. Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.122.0007-4.018 - Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.122.0011-4.019 - Implantação e Manutenção Sistema Único; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 045/2019. Processo Administrativo nº 005/2018. Pregão Presencial nº 005/2018-SRP, Ata de Registro de Preço 002/2018, data: 31/01/2018 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOS-PITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: data: 27/01/2019, contratado: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPI-TALAR LTDA-EPP, situada na Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, Jardim Renascença, CEP: 65.075-180 - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30, neste ato representada pelo Sr^a. Doha Georges Saad portador(a) RG no 17344032001-6 SSP/ MA, CPF nº 622.863.903-04. Valor do Contrato: R\$ 571.532,50 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.012 - Manutenção do Programa da Saúde da Família. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.014 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal-PSB. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.045 - Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 048/2019. Processo Administrativo nº 025/2019. Pregão Presencial nº 005/2019, data: 01/02/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representante:

Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 Objeto: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019, COM INFRAESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, SE-GURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO CARNAVALESCA, BANHEIROS QUÍMICOS E APRESENTAÇÃO DE BANDAS DE NOTÁVEL CONHECIMENTO, data: 13/02/2019, contratado: R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, com sede na Rua do Marajó, nº 112, Camboa, CEP: 65.020-350, São Luis – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.769/0001-13, neste ato representada pela Sr. Wilson Araujo portador(a) RG nº 019386302002-0 SSP/ MA, CPF nº 516.097.703-15. Valor do Contrato: R\$ 301.300,00 (trezentos e um mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 08.01 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano; Projeto Atividade: 13.392.0048.4042 - Apoio ao Desenvolvimento Folc. e Ativ. Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 049/2019. Processo Administrativo nº 050/2018. Pregão Presencial nº 032/2018, data: 27/12/2018 contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: contratação AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, data: 22/02/2019, contratado: M DE J SOUZA, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, nº 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG nº 051009272016-8 SSP-MA, CPF nº 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 1.410.963,45 (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Projeto Atividade: 12.361.0047-4030 – Manutenção de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 050/2019. Processo Administrativo nº 050/2018. Pregão Presencial nº 032/2018, data: 27/12/2018 contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 0009632198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, data: 22/02/2019, contratado: M DE J SOUZA, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, nº 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG nº 051009272016-8 SSP-MA, CPF nº 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 96.698,88 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.243.0081-4021 - Manutenção do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil

-PETI; Projeto Atividade: 08.244.0013-4022 - Implantação e Manutenção das Ações Sociais da Proteção Especial; Projeto Atividade: 08.244.0080.4023 - Implantação e Manut do Prog. Seg. alimentar e Nut; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 051/2019. Processo Administrativo nº 022/2019. Pregão Presencial nº 002/2019, data: 31/01/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: AQUISI-ÇÃO DE RECARGA DE GÁS (GLP) E OXIGÊNIO MEDICINAL, data: 25/02/2019 contratado: MARIO BENDER-EPP, com sede na Rua Alto da Torre, nº 04, Bairro Alto da Torre, Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.695.709/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Mario Bender portador(a) RG nº. 3031735561, CPF nº. 446.625.720-53. Valor do Contrato: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 02.01 – SEC. EXT. DE GOVERNO RELAÇÕES INST-SEMGOV; Projeto Atividade: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 052/2019. Processo Administrativo nº 022/2019. Pregão Presencial nº 002/2019, data: 31/01/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS (GLP) E OXIGÊNIO MEDI-CINAL, data: 25/02/2019 contratado: MARIO BENDER-EPP, com sede na Rua Alto da Torre, nº 04, Bairro Alto da Torre, Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.695.709/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Mario Bender portador(a) RG nº. 3031735561, CPF nº. 446.625.720-53. Valor do Contrato: R\$ 114.380,00 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 12.361.0007.4029 - Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 08.02 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Projeto Atividade: 12.361.0042.4034 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUN-DEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 053/2019. Processo Administrativo nº 022/2019. Pregão Presencial nº 002/2019, data: 31/01/2019, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAUDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Sr^a. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS (GLP) E OXIGENIO MEDICINAL, data: 25/02/2019, contratado: MARIO BENDER-EPP, com sede na Rua Alto da Torre, nº 04, Bairro Alto da Torre, Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.695.709/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Mario Bender portador(a) RG nº. 3031735561, CPF nº. 446.625.720-53. Valor do Contrato: R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de



dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0007.4010 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0075.4011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 054/2019. Processo Administrativo nº 022/2019. Pregão Presencial nº 002/2019, data: 31/01/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO DE RECAR-GA DE GÁS (GLP) E OXIGÊNIO MEDICINAL, data: 25/02/2019 contratado: MARIO BENDER-EPP, com sede na Rua Alto da Torre, nº 04, Bairro Alto da Torre, Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.695.709/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Mario Bender portador(a) RG nº. 3031735561, CPF nº. 446.625.720-53. Valor do Contrato: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 07.01 - SE-CRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.122.0007.4018 - Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.243.0081.4021 - Manutenção Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 055/2019. Processo Administrativo nº 024/2019. Pregão Presencial nº 004/2019, data: 31/01/2019 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: data: 27/02/2019, contratado: DIPROMEDH – DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 09 Curva do Noventa, Vinhais - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.227.138/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Glauber Gonçalo Moto portador (a) RG nº 0001129679990 SSP/ MA, CPF nº 041.690.823-38. Valor do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.012 - Manutenção do Programa da Saúde da Família. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.014 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal-PSB. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.045 – Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 056/2019. Processo Administrativo nº **024/2019**. Pregão Presencial nº 004/2019, data: 31/01/2019 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida

Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: data: 27/02/2019, contratado: P H COMERCIO VARE-JISTA LTDA-ME, situada na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 03, Sítio Grande – Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.719.509/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Ernildo Gomes portador (a) RG nº 11119104-5 SSP/RJ, CPF nº 054.611.543-87. Valor do Contrato: R\$ 502.00,00 (cinquenta mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.012 - Manutenção do Programa da Saúde da Família. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.014 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal-PSB. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.045 - Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 057/2019. Processo Administrativo nº 024/2019. Pregão Presencial nº 004/2019, data: 31/01/2019 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: data: 27/02/2019, contratado: BENTES E SOUSA & CIA LTDA, situada na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo – São Luis – MA, CEP: 65.031-360, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa portador(a) RG nº 7778593-2 SSP/MA, CPF nº 014.306.372-34. Valor do Contrato: R\$ 341.460,16 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.012 – Manutenção do Programa da Saúde da Família. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.014 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal-PSB. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.045 – Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 058/2019. Processo Administrativo nº 024/2019. Pregão Presencial nº 004/2019, data: 31/01/2019 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro — Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Srª. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: data: 27/02/2019, contratado: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, situada na Rua São Francisco, nº 150, São Francisco — Balsas — MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob

o nº 01.721.446/0001-78, neste ato representada pelo Sr. César Oscar Weiler portador(a) RG nº 4025439227 SSP/RS, CPF nº 245.860.300-97. Valor do Contrato: R\$ 298.310,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e dez reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.012 – Manutenção do Programa da Saúde da Família. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.014 – Manutenção do Programa da Saúde Bucal-PSB. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.045 – Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 059/2019. Processo Administrativo nº 026/2019. Tomada de Preço nº 001/2019, Data 06/02/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representante: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 Objeto: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTO-RIA JURIDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS: Data: 27/02/2019, contratado: PAVÃO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada na Avenida dos Holandeses, 7 Edifício Metropolitan Place, Sala 504, Lote 07 e 08, Ca, CEP 65.071-380, Calhau - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.466.734/0001-63, neste ato representada pelo Sr. João Jorge Jinkings Pavão Filho, Advogado, inscrito na OAB, Seção do Maranhão, sob nº 6846, portador(a) CPF n.º 645.219.313-91. Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 meses. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 03.00 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007- 4004 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 060/2019. Processo Administrativo nº 027/2019. Tomada de Preço nº 002/2019, Data 06/02/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representante: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 Objeto: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTO-RIA JURIDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, data: 28/02/2019, contratado: COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, situada na Avenida dos Sambaquis, nº 14, Quadra 18, Bairro Calhau - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.932/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Coelho Filho, Advogado, inscrito na OAB, Seção do Maranhão, sob nº 3810, portador (a) portador(a) RG nº 665.557, SSP/MA, CPF n.º 251.060.313-20. Valor Global do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 03.00 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007- 4004 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 061/2019. Processo Administrativo: nº 028/2019. Tomada de preço: nº 003/2019, data: 15/02/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secre-

tário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS RURAIS E URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, Data: 29/05/2017, contratado J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: Nº 65.350-000 – Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador(a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: R\$ 1.088.240,71 (um milhão e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade 360 (trezentos e sessenta) dias. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 08.03 - FUNDO DE VALORI-ZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Projeto Atividade: 12.365.0041.3030 - Construção, Reforma e Equipamentos de Unidades Escolares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 062/2019. Processo Administrativo nº 030/2019. Chamada Publica nº 001/2019, data 03/04/2019, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCO-LAR: data; 12/04/2019, contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUE-NOS TRABALHADORES RURAIS E CULTURAIS DO QUILOM-BO DO CENTRO DO ADELINO, estabelecida no Povoado Centro do Adelino, CEP 65.700-000, zona rural no município de Bacabal-Ma, inscrita no CNPJ nº. 08.352.592/0001-12, (para grupo formal). Valor do Contrato: R\$ 308.619,85 (trezentos e oito mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 – SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED; Projeto Atividade; 12.361.0047-4.030 – Manutenção de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 063/2019. Processo Administrativo nº **031/2019**. Pregão Presencial nº 006/2018, data: 03/04/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, data: 15/05/2019, contratado: B M ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, situada na Rua da Paz, Complemento A, nº 219, Centro – São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.846.545/0001-01, neste ato representada pelo Sr. João Bruno de Carvalho portador(a) RG nº 260996 SSP/MA, CPF nº 075.946.823-00. Valor do Contrato: R\$ 136.342,97 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano; Projeto Atividade: 27.812.0046.4043 - Manutenção das Atividades Esportivas; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO: N.º 064/2019. Processo Administrativo nº 031/2019. Pregão Presencial nº 006/2019, data: 03/04/2019, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, data: 15/04/2019, contratado: B M ARTIGOS ESPOR-TIVOS LTDA-EPP, situada na Rua da Paz, Complemento A, nº 219, Centro - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.846.545/0001-01, neste ato representada pelo Sr. João Bruno de Carvalho portador(a) RG nº 260996 SSP/MA, CPF nº 075.946.823-00. Valor do Contrato: R\$ 45.657,20 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.244.0013.4022 - Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATOS DE CONTRATO ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 049/2019-SEDES, firmado em 04/05/2019, com a empresa I SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº. **07.337.024/0001-80**, estabelecida na Rua Padre Cícero, nº. 529, bairro Santa Rita, Imperatriz/MA. OBJETO: Contrato de Aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 30.001.1017/2018 - SEDES, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 013/2019 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 04/06/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo: 02.18.00.294/2019 - SEDES. VA-LOR: R\$ 46.456,10 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescentes - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1199. R\$ 11.821,25 (Onze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes – ABRIGOS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1202. R\$ 9.489,75 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos - CASA DO IDOSO; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1185. R\$ 5.895,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais); Manutenção das Atividades e Projetos do RESTAURANTE POPULAR; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 1267. R\$ 19.250,10 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos). DATA DE ASSINATURA: 04/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, BRENDA LIMA COSTA, portadora do RG n°. 029268982005-2 SESP/MA e CPF n°. 047.144.813-39.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n°. 050/2019-SEDES, firmado em 05/06/2019, com a empresa MOTA BRINDES INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA - ME, CNPJ n°. 05.696.773/0001-78, estabelecida na Avenida Liberdade, n°. 34 A, bairro Vila Cafeteira, Imperatriz/

MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e os programas sociais do Fundo municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo n°. 30.001.364/2018 - SEDES, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 060/2018 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 05/06/2019 até 04/06/2020. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.18.00.315/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 59.640,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Índice de Gestão do SUAS - Operacionalização (IGD SUAS): Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2641, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1215. R\$ 5.561,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais); Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2643, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1225. R\$ 3.171,00 (Três mil, cento e setenta e um reais); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 00; Ficha: 1268. R\$ 3.888,00 (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1172. R\$ 4.366,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243..0155.2659, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1201. R\$ 9.927,00 (Nove mil, novecentos e vinte e sete reais); Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1194. R\$ 3.505,60 (Três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos); Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses – Programa Criança Feliz: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1251. R\$ 11.643,40 (Onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1285. R\$ 3.196,00 (Três mil, cento e noventa e seis reais); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1204. R\$ 4.341,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e um reais); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para pessoa em situação de Rua - Centro **Pop:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1293. R\$ 3.196,00 (Três mil, cento e noventa e seis reais); Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2685, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1314. R\$ 3.196,00 (Três mil, cento e noventa e seis reais); Índice e Gestão do Programa Bolsa Família – Manu-



tenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642, Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1220. R\$ 3.649,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIGUEL FRANCISCO MOTA, portador do RG nº. 000071779596-9 SEJUSP/MA e CPF nº. 412.713.513-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: R. J. B. COSTA-ME, CNPJ sob o nº: 31.093.556/0001-01. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 030/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.214.413,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil e quatrocentos e treze reais). 15.451.1002.2050.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 11 de junho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NAS ENTIDADES E CENTRAIS SINDICAIS, ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES, ÓRGÃOS DE CLASSE, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SINTES-MA

ASSEMBLEIA GERAL Eleição de Comissão Eleitoral Edital nº 013, de 12/06/2019 O Presidente do Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) nas Entidades e Centrais Sindicais, Associações, Federações, Órgãos de Classe, Entidades não Governamentais e Partidos Políticos no Estado do Maranhão - SINTES-MA, com base no artigo 18 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 19/06/2018, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h00, em segunda convocação, no Auditório do Sindicato dos Bancários, sito á Rua do Sol, nº 413, Centro, São Luís-MA, para, nos termos do artigo 71 do mesmo Estatuto, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de 3 (três) associados para comporem a COMISSÃO ELEI-TORAL que será encarregada de coordenar e conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato para o triênio 2019/2021. Na oportunidade, a Diretoria informa que o processo eleitoral terá início no dia 24/06/2019 com a publicação do respectivo edital de convocação, cujo período de inscrição de chapas será de 24 até 28 de junho de 2019, nos termos do artigo 76. São Luís-MA, 12 de junho 2019. Glebio Jorge da Silva Oliveira Presidente

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

DECRETO 09, DE 03 DE JUNHO DE 2019. Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Inês, Maranhão. A PREFEITA DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, RE-SOLVE Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Santa Inês, Maranhão. I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Titular: Raimundo Carlos Serra Bezerra, CPF: 333.146.163-68 Suplente: Lindinice Silva Azevedo, CPF: 278.815.203-53 II - Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais; Titular: Eliane de Sousa

Aquino, CPF: 830.528.013-68 Suplente: Rosélia Silva Costa, CPF: 995.597.573-34 III – Representantes da Unidade Regional de Santa Inês – URESI; Titular: Linete de Jesus Colares Nogueira, CPF: 125.985.183-34 Suplente: Maria de Jesus Rodrigues do Nascimento, CPF: 229.232.253-68 IV – Representantes de Professores de Escolas Públicas Municipais; Titular: Hermando de Azevedo Silva, CPF: 033.264.804-40 Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Bastos Rodrigues, CPF: 818.054.033-20; V – Representantes de Professores das Escolas Públicas Estaduais; Titular: Francisco Marques Sobrinho, CPF: 197.292.863-53 Suplente: Francineiva Lira, CPF: 828.1521.273-34 VI – Representantes da Câmara Municipal; Titular: Maria Alves de Sousa, CPF: 594.917.813-53 Suplente: Maria da Paz Lima Costa, CPF: 235.313.393-20 VII - Representantes da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Polo de Santa Inês – MA; Titular: Evilásio Alves de Moraes Júnior, CPF: 011.167.003-95 Suplente: Antônio David Filho da Silva Morais, CPF: 737.470.923-49 VIII - Representantes de Escolas Privadas; Titular: Luis Martins Machado, CPF: 063.147.083-20 Suplente: Thais Araújo de Oliveira, CPF: 055.837.123-09 IX - Representante dos Pais de Alunos; Titular: Djoelma Barbosa de Oliveira, CPF: 358.795.212-49 Suplente: Francisco do Rosário, CPF: 444.823.963-20 Titular: Jacqueline de Sousa dos Santos, CPF: 989.815.833-70 Suplente: Valquíria Helena de Sousa, CPF: 989.820.529-79 X- Representantes de Entidades Comunitárias; Titular: Marcio Aurélio Barbosa da Silva, CPF: 838.803.803-68 Suplente: Krystyane Matos Barros, CPF: 766.785.393-20 Titular: Maria Cristina Ferreira Matos, CPF: 014.538.993-67 Suplente: Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Sousa, CPF: 694.171.723-87 Art. 2°- O mandato dos membros do conselho será de dois anos, com vigência de 03/06/2019 à 03/06/2021. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I ENCONTRO DE TESES INSTITUCIONAIS DA DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DEFE-SA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EDITAL Nº 001/2019 A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução 026-DPGE, de 26 de setembro de 2018, que criou a Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, no intuito de uniformizar a atuação em casos similares, formular teses e auxiliar no desempenho de atividades institucionais, CON-SIDERANDO que o art. 12 da Resolução 026-DPGE estabelece como função precípua da referida Comissão a análise e formulação de diretrizes aptas a garantir a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas que se encontram privadas de liberdade, compreendendo presos provisórios, presos definitivos e casos de adolescente em conflito com a lei, CONSIDERANDO que o art. 13 da Resolução 026-DPGE elenca como atribuições da Comissão a elucidação de temas pertinentes à defesa judicial de acusados bem como a uniformização de atuação e teses de temas recorrentes,-CONSIDERANDO a I Reunião da Ordinária da Comissão Temática de Defesa dos Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade, realizada no dia 15 de maio de 2019, na sala de reuniões da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os/as Defensores/as Públicos/ as e Núcleos Especializados, em condição de igualdade, a participação no Encontro de Teses Institucionais de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, CONSIDERANDO que as teses devem



ser decididas por amostra representativa dos/as Defensores/as Públicos/as em atividade e ser consentâneas com as políticas institucionais em vigor, a Escola da Defensoria Pública do Estado Maranhão RESOLVE Tornar público a todos os membros ativos da carreira, as regras para inscrição de teses, estabelecendo os critérios de apresentação dos trabalhos, seleção, votação, aprovação e dá outras providências, conforme disposições a seguir descritas. TÍTULO I - Da apresentação do evento, inscrições e admissão das teses Capítulo I APRESENTAÇÃO Artigo 1º. O I Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade acontecerá no dia seis de setembro de dois mil e dezenove (06/09/2019). Estas informações serão publicadas no Diário Oficial do Estado e colocadas no site da Escola da Defensoria Pública; Artigo 2º. O evento ocorrerá no auditório da Sede da Defensoria Pública. Capítulo II DAS INSCRIÇÕES DAS TESES Art. 3º. As inscrições das propostas de teses poderão ser realizadas na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Rua da Estrela, 421, 2º piso, Reviver, São Luís-MA, CEP 65010-200) ou por meio de e-mail enviado a escolasuperior@ma.def.br_até o dia 06 de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019), contendo os seguintes elementos, nos termos do anexo único: I - Súmula; II - Assunto; III - Fundamentação jurídica; IV - Fundamentação fática e; V- Sugestão de operacionalização. §1º. A ficha de inscrição anexa também será disponibilizada via e-mail institucional. §2º. No momento da inscrição presencial, será lavrada declaração de recebimento da tese a ser assinada por membro da Escola e entregue ao inscrito. Sendo a inscrição realizada por e-mail, a confirmação será realizada através de resposta por mensagem eletrônica. Artigo 4º. Os/as Defensores/as Públicos/as e os Núcleos Especializados poderão propor teses relacionadas às atribuições da Defensoria Pública do Estado. §1º. Assessores/as, estagiários/as e residentes jurídicos poderão propor teses em coautoria com Defensores/as Públicos/as. Artigo 5º. As propostas de teses serão redigidas na língua portuguesa, e devem seguir o modelo previsto no anexo único. Artigo 6º. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações ou inserções após a entrega da proposta de tese. Capítulo III DA ADMIS-SÃO DAS TESES Artigo 7°. Em até 15 (quinze) dias após o fim do prazo previsto no artigo 3º, deverá a Escola Superior, em conjunto com a Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, decidir sobre o atendimento, quanto às teses propostas, dos requisitos formais previstos neste Edital, publicando a relação das teses admitidas e das rejeitadas. Parágrafo único. A publicação se dará através de *e-mail* institucional. **Artigo 8º**. Da decisão que rejeitar a proposta de tese caberá pedido de reconsideração ou saneamento à Escola, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua publicação. Parágrafo único. Da decisão do pedido de reconsideração ou saneamento não caberá recurso. Artigo 9º. As propostas de tese admitidas serão encaminhadas a todos/as os/as Defensores/as Públicos/as, em tempo hábil, antes do Encontro Anual dos Defensores Públicos. TITULO II – Quórum para deliberação, apresentação e debates, publicação das súmulas e íntegra das teses aprovadas e disposições finais Capítulo I DO QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO DO EVENTO Artigo 10. As propostas serão discutidas e deliberadas no I Encontro de Teses, exigindo-se o quórum 3/5 (três quintos) dos presentes para aprovação em audiência convocada para esse fim, à qual deverão comparecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Defensores Públicos atuantes nas áreas afetas à Comissão de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade. §1º. Na hipótese de não apresentação de, no mínimo, 05 (cinco) propostas de teses institucionais ou não comparecimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Defensores Públicos atuantes nas áreas afetas à Comissão de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, as propostas de teses apresentadas ficarão arquivadas na Escola da Defensoria Pública para inscrição automática no próximo Encontro de Teses, salvo se o/a Defensor/a Público/a proponente manifestar via e-mail institucional a sua desistência. §2º. Não será admitida a representação por meio de procuração. Capítulo II DAAPRESENTA-ÇÃO E DELIBERAÇÕES DA TESE Artigo 11. As propostas serão apreciadas obedecendo à ordem cronológica de sua protocolização junto à Escola da Defensoria Pública, conforme o seguinte procedimento em plenário: I - O proponente terá até 15 (quinze) minutos para sustentação oral; II - Igual tempo será concedido a quem se apresente para encaminhar a rejeição da proposta, dentre os presentes; III - Seguir-se-ão debates, findos os quais será encaminhada a votação da respectiva tese; IV - A votação deverá decidir, preliminarmente, sobre a apreciação do mérito da proposta ou sua postergação para o Encontro seguinte; V - Decidindo-se pela votação do mérito, o plenário deverá deliberar pela adoção total, parcial ou rejeição da tese. §1º. Somente poderão votar os que se encontrarem presentes à sessão desde o início dos debates referentes à tese respectiva, devendo registrar sua presença. §2º. A audiência será presidida pelo (a) Diretor (a) da Escola da Defensoria Pública, a quem incumbirá conduzir os trabalhos e decidir questões procedimentais omissas. §3°. A proposta de tese, para permitir sua aprovação, poderá ser modificada conforme decisão de 3/5 (três quintos) dos presentes. §4°. Em caso de grande número de teses institucionais inscritas, o tempo de exposição poderá ser reduzido, a critério da Diretoria da Escola, para não menos que 8 minutos, o que será antecipadamente informado aos membros via e-mail institucional. Capítulo III DA PUBLI-CAÇÃO DAS SÚMULAS E DAS TESES APROVADAS Artigo 12. As súmulas das teses aprovadas serão ser publicadas no Diário Oficial do Estado, no site da Escola da Defensoria Pública e encaminhadas via e-mail institucional. Artigo 13. A Escola da Defensoria Pública publicará a íntegra das teses aprovadas no site da Escola da Defensoria Pública e as encaminhará via e-mail institucional. Parágrafo único. As teses institucionais poderão ser observadas pelos Defensores Públicos sempre que forem a melhor solução para o usuário, respeitada a independência funcional. Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 14. A proposta de cancelamento de tese institucional seguirá o mesmo procedimento adotado para a sua aprovação. Artigo 15. A participação no certame implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação. Artigo 16. Os casos omissos deste edital serão decididos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. São Luís, 05 de junho de 2019. Isabella Miranda Defensora Pública do Estado do Maranhão Diretora da Escola Superior da DPE-MA Gabriel Furtado Defensor Público do Estado do Maranhão Subdefensor Público-Geral Lívia Maria Silva Macedo Defensora Pública do Estado do Maranhão Membro titular da Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro Defensor Público do Estado do Maranhão Membro titular da Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de LiberdadeRodrigo Casimiro Reis Defensor Público do Estado do Maranhão Membro titular da Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade

ANEXO ÚNICO PROPOSTA DE TESE INSTITUCIONAL

E-mail:		
SÚMULA		
ASSUNTO		
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA		
FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA		
SUGESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO		

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS – SINDSEP

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.Em cumprimento a Regra Geral e aos dispostos no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2019/2022, realizada no dia 09 (nove) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), foi eleita a chapa 01 (Hum) - UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, assim composta: CHAPA 01, denominada UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, com os seguintes membros e seus respectivos cargos: Gilmar Sales Ribeiro PRESIDENTE, Maurício Douglas Batista Rocha - VICE-PRESI-DENTE, Ediane Morais Rodrigues - SECRETÁRIA GERAL, Francisco Batista Rocha - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Cristiane Soares Viana - SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E FORMA-ÇÃO POLÍTICO-SINDICAL; CONSELHO FISCAL: José Rodrigues Chaves Filho – TITULAR, Cleonice Gomes de Oliveira Alves - TITULAR, Iranice Ferreira Rodrigues - TITULAR, Antonia Maria Frazão Rocha - SUPLENTE, Justino Monteles Silva - SUPLENTE e Maria do Livramento Ferreira Rodrigues - SUPLENTE. Nos termos do Estatuto Social da entidade, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 14 (catorze) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove). Pirapemas-MA, 10 de Junho de 2019. Raimunda Nonata de Sousa Frazão - Comissão Eleitoral.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N°. 11.1/2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a errata do extrato do contrato publicado no dia 27/05/2019. "Onde se lê o R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 05 (cinco) meses", lê-se R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) meses". Grajaú, 11 de junho de 2019. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2018 A CPL informa que na publicação do Aviso da Concorrência Pública nº 002/2018, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA, inclusive com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, envolvendo a gestão do cadastro informatizado do Parque de Iluminação — IP — do Município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, além de todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Onde se lê: TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. Leia-se: TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação do tipo de licitação. Marcelo Caetano Braga Muniz — Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CPL/PMA PROCESSO Nº 025/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 10/05/2019, página 29, publicação de terceiros, publicado no Jornal de grande circulação "O Estado do Maranhão" em 10/05/2019, ONDE SE LÊ: PEDRO DA SILVA SANTOS Pregoeiro Oficial, LEIA-SE: OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

ERRATA DA NUMERAÇÃO DO PREGÃO/PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019-CPL Torna publico, para conhecimento dos interessados onde se lê: Pregão Presencial_N° 13/2019/CPL leia – se Pregão Presencial N° 14/2019/CPL ficam ratificadas as demais con-

dições cujo objeto é fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99) 3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 as 12:00 horas. Colinas (MA) 10 de junho de 2019. JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO

ESTATUTO

INSTITUTO CIDADÃO METROPOLITANO DE SÃO LUÍS - MA

DENOMINAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Ambiental, Desporte e das Políticas Públicas da Região Metropolitana de São Luís do Maranhão, identificado pela sigla Instituto Cidadão Metropolitano de São Luís, é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado de caráter cultural, social, educacional, ambiental e socioeducativo, com sede e foro na rua Professor Mata Roma, N 191 CEP 65031-440 Bairro de Fátima São Luís do Maranhão. **OBJETIVOS:** Promove, apoia, desenvolve, reivindica benefícios sociais, prestação de serviços à sociedade e órgãos públicos e privados, congregar em seu quadro vários tipos de prestação de serviços, bem como manifestações artísticas, culturais, cívicas; propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. FI-NALIDADES: Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de parcerias entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante o ano todo que propiciem a sustentação da União e outras atividades compatíveis com o proposito e finalidade da União e Fortalecimento de Vínculos que propiciem a sustentação da União e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da União, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, Planejamento, Conselho Fiscal, Gestor Administrativo, Comunicação Social e Educação Profissionalizante, Saúde na Comunidade. A Diretoria terá um mandato de 04 (quatro) anos sendo permitida a reeleição. PATRIMONIO: O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. (CNAS) ou entidade pública. Ricardo Campos de Souza Presidente

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

LEI Nº 599 DE 10 DE JUNHO DE 2019 Cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Federal, do § 3º do art. 37 da Lei Orgânica do Município, sancionou, e eu, Luís Carlos Pereira Siqueira, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Constituição e do § 7º do mesmo artigo da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. É obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal. Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal. Art. 2º. Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no municí-



pio; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência. Art. 3°. Esta lei será regulamentada por decreto. Art. 4°. Esta lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação. Santa Inês, Estado do Maranhão aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019. Vereador **Luís Carlos Pereira Siqueira** Presidente da Câmara

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412003 Processo Administrativo: 009/2019-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 07/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Ariosvaldo Nunes Andrade – MEI, CNPJ nº 23.558.388/00001-46. Objeto: Aquisição de fardamento para Guarda Municipal. Amparo legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 02 03 03.00 048.122.0003.2093.0000 3.3.90.39.00. Data de Emissão: 12/04/2019. Assinaturas: Edgardson Gomes Reis-Secretário Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 2509/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 029/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa: MYLABOR COM. DE PROD. CIENTIFÍCO EIRELI: CNPJ 29.117.045/0001-22, denominada CONTRATADA, OBJETO: DENSÍMETROS E PROVETAS ; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; VALOR: R\$ 96.403,00 DOTAÇÃO: PI: CUSTEIO - 5.1.2.09.06 -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO; ; MODALIDA-DE: Dispensa p/valor conf. parecer 526/2019 PRJ; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 07 de Junho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 30/2019 referente à ARP n.º 018/2019, Pregão Presencial n.º 034/2018- CPL, processo administrativo n.º 2255/2018-ALEMA. OBJETO: Aquisição de material permanente (micro-ondas). CONTRATADA: A. MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁ-QUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. NOTA DE EMPENHO: 2019NE001159 emitida em 05/06/2019. VALOR TOTAL DO PE-**DIDO:** R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2598/2019. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019. ASSINATURAS: CONTRA-TANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Márcio Barbosa Prazeres- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; A. MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 05.893.746/0001-95 - CONTRA-TADA. São Luís - MA, 12 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24744/2019. ² ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00. situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, 5 LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro ⁷EWALDO CALISTO DE SOU-SA, brasileiro, casado, contador, portador do ⁸CPF n° 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n° 2242 de 2004 e de outro lado à empresa 9VIP DISTRIBUI-ÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.522.457/0001-48, com sede na Avenida Doze, Quadra 113, casa nº 26, Maiobão, no município de Paco do Lumiar- MA, neste ato representada por seu representante legal ¹⁰DANIELA GOMES DE SAN-TANA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade n° 2000625 SSP/DF, CNH n° 04868368453 DETRAN/MA e CPF nº 881.758.041-49, residente e domiciliada na Rua Valência, S/ N°, Bloco 06, Apartamento 302, condomínio Juriti, Turu, São Luís-MA, doravante denominado CONTRATADO. 11 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/ MA, conforme as especificações deste Termo de Referência. 12 PRO-DUTO/SERVIÇO: copo de plástico descartável para água, 180 ml contendo 100 unidades por pacote, unidade de medida: (pct), quantidade: 20.000, valor unitário R\$ 2,35 com valor total de R\$ 47.000,00/ copo plástico descartável para café, 50ml, contendo 100 unidades por pacote, unidade de medida: (pct), quantidade: 10.000, valor unitário R\$ 1,10 com valor total de R\$ 11.000,00. 13 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ordem de fornecimento de material iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ¹⁴VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reias). 15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400013, PLANO IN-TERNO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0.1.18.000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.21.16 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-CSL/ DETRAN/MA. 17 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0024744/2019- DETRAN-MA de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 18 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019 . 19 SIGNATÁRIO: JOAZ CA-MEJO DE ANDRADE JUNIOR, CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DETRAN/MA. LARISSA AB-DALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 551 - DPGE, 10 DE JUNHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; Considerando o disposto no art. 126, §1º da Lei Complementar nº 80/94; Considerando o disposto na Portaria nº 994/2017-DPGE, que afastou a Defensora para cursar mestrado em Direito e Ciências Jurídicas na Universidade de Lisboa, pelo prazo de 02 (dois) anos; Considerando que a Defensora Clarice

Viana Binda solicitou a antecipação do fim da licença para estudo em razão de gozo de licença maternidade; Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em sua 124ª Sessão Ordinária, ocorrida em 31 de maio de 2019, manifestou parecer favorável à antecipação do fim da licença para estudo da referida Defensora; RESOLVE: Art. 1ª Antecipar o fim da licença para estudo da Defensora Clarice Viana Binda, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 00806189, titular do Núcleo de Direitos Humanos, concedida pela Portaria nº 994/2017-DPGE, que se findará no dia 14 de julho de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2019. 1. Alberto Pessoa Bastos 2. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 555-DPGE, DE 11 DE JUNHO DE 2019. O DE-FENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 5°, III, b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado; Considerando a edição da Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017, que passou a regulamentar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação dos defensores públicos nas comissões do CONDEGE e em outras comissões temáticas, dando nova redação à Resolução nº 03-DPGE, de 14 de março de 2013; CON-SIDERANDO a publicação do EDITAL Nº 031-DPGE, DE 07 DE MAIO DE 2019 que abriu prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados em compor as seguintes Comissões do CONDEGE: Comissão de Promoção de Defesa da Criança e do Adolescente: suplente; Comissão de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher: titular e suplente; Comissão Especial de Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias: titular e suplente; Comissão Criminal Permanente: titular e suplente; Comissão de Direitos da Família: titular e suplente; Comissão de Crimes e Descriminação Online: titular e suplente; Comissão de Conciliação e Mediação: titular e suplente; Considerando o sorteio realizado no dia 11 de junho de 2019, em obediência ao disposto no art. 5º da Resolução nº 013-CSDPE-MA, de 14 de dezembro de 2017; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária. RESOLVE: Art. 1º Designar AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 00813907, para integrar na qualidade de suplente a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-TE do CONDEGE. Art. 2º Designar DENISE BARROSO NEPO-MUCENO, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula 00806190 e LINDEVÂNIA DE JESUS MARTINS SILVA, Defensora Pública de 4ª Classe, Matrícula 00237305, para integrarem a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER do CONDEGE, na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Art. 3º Designar JEAN CARLOS NUNES PEREIRA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 00239335 para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS do CONDEGE, na qualidade de titular. Art. 4º Designar AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 00813907 e CRISTIANO MATOS DE SANTANA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238152 para integrar a COMISSÃO CRIMINAL PERMANENTE do CONDEGE na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Art. 5º Designar FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238183 e CRISTIANO MATOS DE SANTANA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238152 para integrarem a COMISSÃO DE DIREITOS DA FAMÍLIA do CON-DEGE, na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Art. 6° Designar CRISTIANO MATOS DE SANTANA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238152 e FRANK LÚCIO DANTAS NORO-NHA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238183 para integrarem a COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO do CONDEGE,

na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/Maranhão, 11 de junho de 2019. 1.1. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JUNHO DE 2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Exonerar Ronald dos Santos Melo, portador do RG 23856632003-0 SSP/MA, CPF 020.098.213-35, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregoeiro. Art. 4° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 04 de junho de 2019. Vereador Luís Carlos Pereira Siqueira Presidente da Câmara Municipal Esta Portaria foi publicada em 04.06.2019 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, em ponto de fácil acesso ao público Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ-1ªTurma-Resp. n.º 105.232/CE-Ref. Min. Garcia Vieira-j, 15/09/97-AC. Um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PORTARIA N° 25, DE 05 DE JUNHO DE 2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Nomear Claudiane Sousa Paixão, portadora do RG 253955920034 SSP/MA, CPF 014.149.943-90, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregoeiro. Art. 4° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.Santa Inês (MA), 05 de junho de 2019. Vereador Luís Carlos Pereira Siqueira Presidente da Câmara Municipal Esta Portaria foi publicada em 05.06.2019 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, em ponto de fácil acesso ao público Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. n.º 105.232/CE – Ref. Min. Garcia Vieira – j, 15/09/97 – AC. Um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Portaria nº 307 de 30 de maio de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RESOLVE Art. 1°. NOMEAR, o (a) Senhor (a) Raimundo Carlos Serra Bezerra, CPF: 333.146.163-68 para exercer o cargo de Presidente DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Prefeitura de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal

Portaria nº 308 de 30 de maio de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RESOLVE Art. 1°. NOMEAR, o (a) Senhor (a) Geny Costa Saraiva Sales, CPF: 271.725.112-04 para exercer o cargo de Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Prefeitura de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

PORTARIA Nº 027/2019-GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com a Legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr.º JOSE ORLANDO LISBOA CARDOSO, ao cargo Comissionado de Diretor da Unidade Integrada Presidente Figueiredo, localizada no povoado Porto Santo, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, Registre-se. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de maio de 2019. Joaquim Umbelino Ribeiro – Prefeito Municipal.

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 011-PRCS, DE 11 DE JUNHO DE 2019 Altera, ad referendum do Conselho Superior, o horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019; O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94 e pelo inciso XI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 19/94; Considerando a publicação da RESOL-GP 282019, de 07 de junho de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019; Considerando a edição do Ato Regulamentar nº 11/2019- GPGJ, que altera o horário de funcionamento da instituição nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo; Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019; Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol Feminino poderá jogar em dias úteis; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer, ad referendum do Conselho Superior, que o horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019, terá um intervalo de duas horas, quando a partida iniciar antes das 16h (durante o jogo), retornando normalmente o expediente depois desse intervalo; e a partir de 16h, haverá a suspensão do expediente, às 15h. Art. 2º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas nesta Resolução para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino. Art. 3º As horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia. Parágrafo único. A compensação, a critério do Defensor Público Geral e do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, será feita em período oportuno e considerada a conveniência dos serviços institucionais. Art. 4º Nos dias em que não houver expediente, funcionará normalmente o plantão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 11 de junho 2019; 198º da Independência e 131º da República. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior da DPE-MA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 562/2019- Revoga o Artigo 2º da Resolução CRCMA Nº 555/2018, que altera a Resolução CRCMA Nº 519/2014, que normatiza o pagamento de diárias e despesas de deslocamento de conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores do CRCMA. O plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das suas

atribuições legais e regimentais em vigor. **CONSIDERANDO** que a Lei n.º 11.000/2004 em seu artigo Art.2º § 3º, outorga competência aos Conselhos Federais de fiscalização de profissões para normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; **CONSIDERANDO** a Resolução CRCMA Nº 555/2018, que Altera a Resolução CRCMA Nº 519/2014, que normatiza o pagamento de diárias e despesas de deslocamento de conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores do CRCMA. **RESOLVE:** Art. 1º. Revoga o Artigo 2º da Resolução CRCMA N° 555/2018, o qual instituí a meia diária no âmbito do CRCMA. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. São Luís/MA, 11 de junho de 2019 **Contador João Conrado de Amorim Carvalho** Presidente do CRCMA

TERMO DE AJUSTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Processo n. 6603/2018 - CAEMA; TAC Nº 001/2019-PRJ; DEVEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA. Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68. CRE-DORA: VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EMPREENDI-MENTOS LTDA. CNPJ (MF) n. ° 07.179.817/0001-18, representado pelo Sr. FABIO SANTOS GUEDES, CI Nº 130.38872000-4- SSP/ MA, CPF n. ° 714.253.227-00; **OBJETO:** pagamento de pendências financeiras geradas no período compreendido entre setembro/2014 até a data do reinício das obras, objeto do Contrato nº 079/2013. VA-LOR: R\$ 31.922,94 (trinta e um mil, novecentos e vinte dois reais e noventa e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2690 - 5.2.3.01.03 - Serviços de Assentamento Rede de água, Origem do Recurso - 46 -3.1 - RECEITA OPERACIONAL - Próprios - ARRE-CADAÇÃO. ASSINATURA: 06/06/2019; São Luís, 10 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

TERMOS DE ENCERRAMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N. ° 050/2016-PRJ Processo n. ° 771/2018 - CAEMA. Contrato Nº 050/2016-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274. 757/0001-50,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º 24.619.860-6-SSP/SP, CPF: n.º 184.545.998-94 e a empresa LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob nº 01.624.281/0001-16, denominada CON-TRATADA, representada pela Sra. LEENNE MARIA ALENCAR FALCÃO COSTA FERREIRA, CI n.º 2.938.643 SSP/MA, CPF n.º 440.595.404-63. **OBJETO**: Encerramento do contrato de serviços de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Água Doce do Maranhão, por motivos de término de vigência e conclusão de obras. MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 004/2016-PRL/ CAEMA, originado do Processo Administrativo nº 2018/2016 - CA-EMA. ASSINATURA: 08/04/2019. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica



EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N. ° 125/2017-PRJ Processo n. ° 6078/2018 - CAEMA. Contrato Nº 125/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274. 757/0001-50,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI: n.º 059585332016-6-SSP/MA, CPF: n.º 843.080.011-53 e a empresa MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) sob nº 10.833.345/0001-80, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. OLIEM EUSTÁQUIO, CI n.º 1.496.022-SSP/GO e CPF n.º 336.730.391-72. **OBJETO**: Encerramento do contrato de serviços de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Governador Newton Bello/MA, por motivos de término de vigência e conclusão de obras. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09/2017-PRL/ CAEMA, originado do Processo Administrativo nº 1270/2017 - CAE-MA. ASSINATURA: 05/06/2019. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo JardimProcuradoria Jurídica

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Iuri Garcez dos Santos. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2018, e ainda nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. ASSI-NATURAS: p/Contratante: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/Contratado: Iuri Garcez dos Santos. Itapecuru-Mirim, 30 de abril de 2019.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Sandro Gustavo Marques Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2018, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Rita de Cássia Martins Mendes Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Sandro Gustavo Marques Silva. Itapecuru-Mirim, 30 de abril de 2019.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 29/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 29/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0088455/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO BENEFICENTE BOAS NOVAS DO BAIRRO PRIMAVERA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 29/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Joselma França dos Santos, inscrita no CPF nº. 031.707.273-03, do INSTITUTO BENEFICENTE BOAS NOVAS DO BAIRRO PRIMAVERA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 31/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 31/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0146671/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o MOVIMENTO ENSINANDO E APRENDENDO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 31/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 13/07/2019. Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente André Luiz Sanroma de Araújo e Sousa, inscrito no CPF nº. 014.097.283-82, do MOVIMENTO ENSINANDO E APRENDENDO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: ao PROCESSOS Nº 0103891/2017 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017 – SEAP de 20/07/2017; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa NET SERVICE S/A, CNPJ nº 00.427.205/0001-58; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 1036/2017, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/06/2019 a 20/06/2020, o que implica na renovação no valor de R\$ 4.031.131,39 (Quatro milhões, trinta e um mil, cento e trinta um reais e trinta e nove centavos); BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Moreira de Araújo Neto - Representante legal, CPF nº 635.291.906-59 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 12 de junho de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 12 de junho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

AVISO DE ANULAÇÃO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLI-CAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019-SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. O Secretário de Estado do Esporte e Lazer, ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, no uso de suas atribuições, TORNAR SEM EFEITO A PU-BLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019-SEDEL em decorrência do equívoco da data de assinatura do Contrato. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado, publicação de terceiros, terça feira, dia 28 de Maio de 2019, fls. 02. Data: São Luís/MA, 10 de julho de 2019. Rogério Rodrigues Lima – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÀRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficia